



## PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL 2025

1. DIRETORIA	
Presidente	Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
Vice-Presidente	Farm. Vânia Floriani Noldin
Secretário-geral	Farm. Bruna Giassi Wessler
Tesoureiro	Farm. Carlos Nyander Theiss

2. ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	
Gerente de Fiscalização	-
Coordenador de Fiscalização	Farm. Marcelo Goulart Dario
Fiscais em Serviço Interno	<u>Chefe do Departamento de Fiscalização</u> : Farm. Marcelo Goulart Dario; <u>Ouvidoria</u> : Farm. Valneri de Oliveira; <u>Secretário da Diretoria em atendimento à Comissão de Ética Profissional</u> : Farm. Xênio Marques Kremer.
Fiscais atuantes na fiscalização	1 - Farm. Cleberson Remor; 2 - Farm. Fernanda Daboit Milanez; 3 - Farm. Gelcimar Moresco Pasqual; 4 - Farm. Jaqueline Martins Gehlen; 5 - Farm. Marina Lima Rodrigues; 6 - Farm. Priscila de Paula; 7 - Farm. Reinaldo Hideki Hiroi; 8 - Farm. Thiago dos Reis Santos; 9 - Farm. Ubiratan Fabris; 10 - Farm. Wilson Roberto Baratto.
Auxiliares Administrativos	1 - Mauro Maccarini; 2 - Paulo Pacheco de Souza Júnior.
Recursos físicos	<b>Número de computadores</b> : 05 (cinco) Desktops e 10 (dez) Notebooks.
	<b>Número de terminais telefônicos</b> : 12 (doze) Smartphones e sistema de Telefonia VoIP com ramais para cada funcionário em trabalho administrativo.
	<b>Número de impressoras</b> : 04 (quatro) multifuncionais.
	<b>Número de kits* da FEM</b> : 11 (onze). * Tablet e Caneta capacitiva, compatíveis com o sistema Sagicon.
Veículos de uso exclusivo da fiscalização	<b>Próprio</b> : 10 (dez)
	<b>Locado</b> : 00.



<b>3 - LOCALIZAÇÃO DOS FISCAIS E SECCIONAIS</b>	
<b>Fiscais lotados na Sede</b>	1) <u>Chefe do Departamento de Fiscalização</u> : Farm. Marcelo Goulart Dario; 2) <u>Ouvidoria</u> : Farm. Valneri de Oliveira; 3) <u>Secretário da Diretoria em atendimento à Comissão de Ética Profissional</u> : Farm. Xênio Marques Kremer; 4) <u>Atividade de Fiscalização</u> - Farm. Jaqueline Martins Gehlen; - Farm. Thiago dos Reis Santos.
<b>Fiscais lotados nas Seccionais*</b> Regiões com escritório nas Cidades-sede.	1) <u>Oeste (Cidade-sede, Chapecó)</u> - Farm. Ubiratan Fabris; 2) <u>Serrana (Cidade-sede, Lages)</u> - Farm. Cleberson Remor; 3) <u>Sul (Cidade-sede, Criciúma)</u> - Farm. Fernanda Daboit Milanez.
<b>Fiscais lotados em outras localidades</b> * Regiões de fiscalização sem escritório nas cidades Sede.	1) <u>Meio Oeste (Cidade-sede, Caçador)</u> - Farm. Priscila de Paula; 2) <u>Norte (Cidade-sede, Joinville)</u> - Farm. Reinaldo Hideki Hiroi; 3) <u>Vale do Itajaí (Cidade-sede, Blumenau)</u> - Farm. Wilson Roberto Baratto. 4) <u>Foz do Itajaí (Cidade-sede, Itajaí)</u> - Farm. Marina Lima Rodrigues. 5) <u>Fiscalização do SUS (Cidade-sede, Caçador)</u> - Farm. Gelcimar Moresco Pasqual;
<p>Os 10 fiscais em atividade externa possuem a atribuição de realizar rotina de fiscalização nos 295 municípios catarinenses, estes agrupados em 08 (oito) regiões, fiscalizadas por fiscais descentralizados que possuem a atribuição de realizar a rotina em suas respectivas regiões de atuação, conforme detalhamento das regiões apresentado no Anexo II deste documento. Contudo, os fiscais podem atuar em regiões diversas, conforme necessidade. Com o intuito de ampliar a assistência farmacêutica no serviço público, o CRF/SC criou em 2021 a função de Fiscal Avaliador da Assistência Farmacêutica no SUS, com rotina direcionada e específica para fiscalizar apenas estabelecimentos públicos em todas cidades do estado.</p>	

<b>4 DIRETRIZES DO REGIONAL</b>	
<b>4.1 REFERENTE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA NOS ESTABELECIMENTOS</b>	
<b>Farmácia sem Manipulação ou Drogeria</b>	Assistência Técnica e Responsável Técnico por todo o horário de funcionamento do estabelecimento, conforme a legislação vigente (Artigo 15, § 1º e 2º da Lei Nº 5.991/73 e Lei Nº



	13.021/14).
<b>Farmácia com Manipulação</b>	Idem ao quadro acima, no item “Farmácia sem Manipulação ou Drogaria”.
<b>Farmácia Pública</b>	<p>Idem ao quadro acima, no item “Farmácia sem Manipulação ou Drogaria”, nos estabelecimentos em que há dispensação de Medicamentos Controlados, Componentes Especializado, Estratégicos e Judiciais.</p> <p>Devido à jurisprudência consolidada no Poder Judiciário, estabelecimentos públicos que apenas realizam entrega de medicamentos básicos da assistência farmacêutica serão considerados dispensários.</p>
<b>Farmácia Hospitalar Pública</b>	<p>Idem ao quadro acima, no item “Farmácia sem Manipulação ou Drogaria”, para as instituições com mais de 50 leitos registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).</p> <p>Devido à jurisprudência consolidada no Poder Judiciário, não serão feitas exigências nas instituições com menos de 50 leitos e nas amparadas por sentença judicial, apenas se a instituição realizar o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro para averiguação da Assistência Técnica e sem a aplicação de sanções.</p>
<b>Farmácia Hospitalar Privada</b>	Idem ao quadro acima, no item “Farmácia Hospitalar Pública”.
<b>Farmácia privativa de clínica e similares</b>	Idem ao quadro acima, no item “Farmácia Hospitalar Pública”.
<b>Laboratório de Análises Clínicas Público</b>	Responsável Técnico conforme estabelece a RDC Nº 786, de 05 de maio de 2023. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro para averiguação da Assistência Técnica durante os procedimentos laboratoriais.
<b>Laboratório de Análises Clínicas Privado</b>	Idem ao quadro acima, no item “Laboratório de Análises Clínicas Público”.
<b>Posto de Coleta</b>	<p>Idem ao quadro acima, no item “Laboratório de Análises Clínicas Público”.</p> <p>Nos estabelecimentos em que são realizados Exames de Análises Clínicas será cobrada a Assistência presencial do profissional para a realização do serviço, conforme prevê o Art. 11 da RDC Nº 786/2023.</p>
<b>Distribuidora de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos</b>	<p><b>Privado e Central de Abastecimento Farmacêutico Público</b></p> <p>Assistência Técnica e Responsável Técnico por todo o horário de funcionamento do estabelecimento, conforme a legislação vigente (Art. 15, § 1º da Lei Nº 5.991/73, combinado com Art. 11 da Medida Provisória Nº 2190-34/2001 e Resolução Nº 365/2001 do CFF, modificada pela Resolução Nº 515/2009).</p>



<p style="text-align: center;"><b>Outras distribuidoras</b> (Correlatos, Insumos, Domissaneantes, Produtos para Saúde, Alimentos, Veterinário, Cosméticos e Perfumaria)</p>	<p>Assistência Técnica e Responsável Técnico por, no mínimo, 05 (cinco) horas semanais, conforme estabelece a Resolução Nº 365/2001 do CFF, modificada pela Resolução Nº 515/2009, apenas se a instituição realizar o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro para averiguação da Assistência Técnica e sem a aplicação de sanções.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Indústrias Farmacêuticas</b></p>	<p>Assistência Técnica e Responsável Técnico por todo o horário de funcionamento, conforme estabelece o Decreto nº 85.878, de 07 de abril de 1981, e a Resolução Nº 387/2002 do CFF, modificada pelas Resoluções Nº 584/2013 e 621/2016.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Outras indústrias</b> (Correlatos, Insumos, Domissaneantes, Produtos para Saúde, Alimentos, Veterinário, Cosméticos e Perfumaria)</p>	<p><b>1) Cosméticos e Perfumaria</b> Assistência Técnica e Responsável Técnico durante todo o horário de produção, conforme estabelece a Resolução Nº 406/2003 do CFF, apenas se a instituição realizar o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro para averiguação da Assistência Técnica.</p> <p><b>2) Outras</b> Assistência Técnica e Responsável Técnico sem carga horária definida. Não serão feitas exigências, apenas se a instituição realizar o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro para averiguação da Assistência Técnica.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Importadoras</b></p>	<p><b>1) Medicamentos, Correlatos, Produtos para Saúde</b> Assistência Técnica e Responsável Técnico por, no mínimo, 05 (cinco) horas semanais, conforme estabelece a Resolução Nº 365/2001 do CFF, modificada pela Resolução Nº 515/2009. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro para averiguação da Assistência Técnica.</p> <p><b>2) Outras</b> Assistência Técnica e Responsável Técnico sem carga horária definida. Não serão feitas exigências, apenas se a instituição realizar o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro para averiguação da Assistência Técnica.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Outras Atividades Farmacêuticas</b></p>	<p><b>1) Serviço de Vacinação</b> Assistência Técnica e Responsável Técnico sem carga horária definida, exigindo-se Assistência presencial durante a prestação do Serviço, apenas se o estabelecimento realizar o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro para averiguação da Assistência Técnica.</p> <p><b>2) Laboratório de Controle de Qualidade, Toxicológico e outros</b></p>



	<p>Assistência Técnica e Responsável Técnico sem carga horária definida. Não serão feitas exigências, apenas se a instituição realizar o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro para averiguação da Assistência Técnica.</p> <p><b>3) Outros</b></p> <p>Assistência Técnica e Responsável Técnico sem carga horária definida. Não serão feitas exigências, apenas se a instituição realizar o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro para averiguação da Assistência Técnica.</p>
<p><b>Operador Logístico de Medicamentos</b> (Transportadoras)</p>	<p>Assistência Técnica e Responsável Técnico por no mínimo 04 (quatro) horas diárias contínuas, compreendidas entre o período das 06 h às 22 h, conforme estabelece a Deliberação Nº 906/2012 do CRF/SC. A fiscalização ocorrerá conforme o registro para averiguação da Assistência Técnica.</p>
<p><b>Outros Operadores Logísticos</b> (Transportadoras)</p>	<p>Assistência Técnica e Responsável Técnico por no mínimo 08 (oito) horas semanais, fracionadas ou não, durante o horário de funcionamento da empresa, compreendidas entre o período das 06 h às 22 h, conforme estabelece a Deliberação Nº 906/2012 do CRF/SC, apenas se a instituição realizar o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro para averiguação da Assistência Técnica.</p>
<p><b>Consultórios de Saúde Estética</b></p>	<p>Assistência Técnica e Responsável Técnico sem carga horária definida, exigindo-se Assistência técnica durante o horário de prestação do Serviço, apenas se houver o registro voluntário. Neste caso, a fiscalização ocorrerá conforme o registro para averiguação da Assistência Técnica.</p>
<p><b>Consultórios de Acupuntura</b></p>	<p>Idem ao quadro acima, no item “Consultório de Saúde Estética”.</p>
<p><b>Consultórios Farmacêuticos</b></p>	<p>Assistência Técnica e Responsável Técnico sem carga horária definida, exigindo-se assistência presencial durante o horário de prestação do Serviço.</p>
<p>Estabelecimento que desenvolve atividade não privativa da profissão farmacêutica não será compelido a se registrar junto ao CRF/SC, através da lavratura de Termo de Intimação ou Auto de Infração, exceto no caso de registro voluntário. Caso o serviço de fiscalização constate irregularidade nestes tipos de estabelecimentos, será encaminhada denúncia aos órgãos competentes para a tomada de medidas cabíveis.</p> <p>Nos estabelecimentos que desenvolvem atividade privativa e que há previsão legal de Assistência presencial por todo horário de funcionamento, serão considerados pela fiscalização no momento da inspeção para considerar o estabelecimento em situação regular, no caso de Ausência do Responsável Técnico, a presença de farmacêutico e a apresentação de protocolos de solicitação de Responsabilidade Técnica, de Declaração de Atividade Profissional (DAP), como prevista pela Resolução Nº 701 de 26 fevereiro de 2021, ou documento que comprove o vínculo trabalhista do profissional com o estabelecimento. Nestas situações o profissional será</p>	



considerado como Substituto.

Nos estabelecimentos que possuem 02 (dois) ou mais Responsáveis Técnicos para a execução de escala de Assistência Farmacêutica, constatada a presença de qualquer um dos Responsáveis Técnicos em horário declarado de funcionamento do estabelecimento, a fiscalização considerará presente o(s) farmacêutico(s) RT(s) independente do seu horário de registro na Certidão de Regularidade Técnica (CRT). Do mesmo modo, quando flagrada a falta de assistência de farmacêutico será registrada a ausência do(s) RT(s) conforme o registro de horário da CRT, do(s) profissional(is) que não protocolaram Comunicado de Ausência.

Para consulta de Deliberações e Portarias definidas pelo CRF/SC, consultar o Anexo I

#### 4.2 REFERENTE À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EXIGIDA EM OUTRAS SITUAÇÕES

<p><b>Número máximo permitido de direções técnicas (DT), por tipo de estabelecimento</b></p>	<p>O CRF/SC utiliza apenas o termo Responsável Técnico, que é responsável pelos horários averbados no CRF/SC, conforme expressa a CRT. Os estabelecimentos podem contratar e registrar quantos Responsáveis Técnicos desejar, de modo que todo o horário de funcionamento do estabelecimento, em que há necessidade de Assistência Técnica presencial, seja coberto, conforme a legislação vigente (Artigo 15, § 1º e 2º da Lei Nº 5.991/73 e Lei Nº 13.021/14). Para a assunção de Responsabilidade Técnica pelos profissionais, considera-se os aspectos abaixo:</p> <p><b>1) Farmácia e Drogeria Comercial</b></p> <p>Permite-se dupla Responsabilidade Técnica, conforme estabelece a Deliberação Nº 1532/21 do CRF/SC, sob os seguintes critérios: 1) Declaração de horário de Assistência Técnica, quando o estabelecimento for privativo do âmbito profissional do farmacêutico; 2) Compatibilidade de horários; 3) Possibilidade da efetiva prestação de assistência nos 2 (dois) estabelecimentos, considerando a distância e o período de deslocamento entre eles; 4) Carga horária mínima de 4 (quatro) horas/dia em cada estabelecimento; 5) Carga horária máxima de 12 (doze) horas/dia.</p> <p><b>2) Profissional Servidor Público</b></p> <p>Concede-se a quantidade de responsabilidades técnicas que o profissional requisitar, desde que não haja incompatibilidade prevista na legislação vigente (Art. 53 da Lei Nº 5.991/1973, Art. 16 da Lei Nº 13.021/2014 e Art. 17-X, da Resolução Nº 724/2022 do CFF) e incompatibilidade de horários para a Assistência Técnica.</p> <p><b>3) Farmácia Hospitalar</b></p> <p>Não se concede dupla responsabilidade técnica para o profissional laborar em 2 (duas) instituições hospitalares.</p> <p><b>4) Demais Atividades</b></p> <p>Concede-se a quantidade de responsabilidades</p>
--	---



	técnicas que o profissional requisitar, desde que não haja incompatibilidade de horários para a Assistência Técnica.
<b>Número máximo permitido de assistentes técnicos ou substitutos (AT/S), por tipo de estabelecimento</b>	O CRF/SC utiliza apenas o termo Responsável Técnico, não adotando a terminologia Diretor ou Assistente. Para a assunção de Responsabilidade Técnica são considerados os aspectos descritos no quadro acima.
<b>Intervalo mínimo exigido entre duas DT/AT/S</b>	Não há exigência de intervalo mínimo, contudo, a aprovação da solicitação considerará a distância e o tempo de deslocamento entre os estabelecimentos envolvidos, de modo que permita ao farmacêutico requerente se deslocar entre os dois locais de atividade, sem prejudicar a Assistência Farmacêutica nos estabelecimentos envolvidos na solicitação.
<b>Participação do farmacêutico como sócio</b>	Por ausência de regulamentação em lei, não há limitação para aceite sobre o percentual de participação societária, assim como para o horário de Assistência e de Responsabilidade Técnica.

#### 4.3 AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS

<b>Férias Regulamentares de 30 dias</b>	<p>Será exigida a Assistência Técnica de Farmacêutico no estabelecimento, principalmente se flagrada no momento da inspeção a execução Atividades Privativas do âmbito farmacêutico por pessoa não habilitada legalmente, como preconiza a legislação vigente (Lei nº 3.820/60 e Decreto Nº 85.878/81).</p> <p>Drogarias deverão ter Assistência de Farmacêutico para a dispensação regular de medicamentos sujeitos a regime especial de controle e para prestação de serviços farmacêuticos nos termos dos Art. 15 e Art. 17 da Lei Nº 5.991/73 e Art. 6º da Lei nº 13.021/2014. Do mesmo modo, para Farmácia de Manipulação, Farmácia Homeopática, Indústria Farmacêutica, Distribuidoras de Medicamentos com comercialização de produtos sujeitos a regime especial de controle, deverão ter Responsável Técnico durante todo o período para a regular dispensação, distribuição e produção de medicamentos.</p>
<b>Licença Maternidade</b>	<p>Dentro do período de 30 (trinta) dias, iniciado na data de afastamento da profissional, será seguido o descrito no quadro acima, em "Férias Regulamentares de 30 dias".</p> <p>Após 30 (trinta) dias, será exigida assunção de outro Responsável Técnico e a manutenção da Assistência Técnica por todo o horário de funcionamento do estabelecimento, conforme a legislação vigente.</p>
<b>Licença Médica Superior a 30 Dias</b>	Idem ao quadro acima, no item "Licença Maternidade".
<b>Justificativas Antecipadas</b>	Os Comunicados serão protocolados no sistema e



<b>de Ausências <sup>(1)</sup> nos Casos de Consultas, Exames, Licença Matrimônio (Comunicado de Ausência)</b>	comporão o histórico do estabelecimento e do profissional. O protocolo do Comunicado de Ausência é uma prerrogativa restrita ao profissional (Pessoa Física) para atender o disposto no Código de Ética, logo, o fato dos profissionais realizarem o comunicado não exime os estabelecimentos (Pessoa Jurídica) da necessidade de cumprirem o disposto em lei.  A fiscalização será realizada nos estabelecimentos sem a averiguação prévia da existência de Comunicados de Ausência dos farmacêuticos Responsáveis Técnicos.
<b>Justificativas de Ausências Posteriores <sup>(1)</sup>, com Atestado Médico ou Odontológico, Consulta e Exames (Justificativa de Ausência)</b>	As Justificativas das Ausências serão protocoladas no sistema e comporão o histórico do estabelecimento e do profissional.
<b>Participação em Cursos de Qualificação (especialização, mestrado, doutorado, etc.) e Congressos</b>	Idem ao quadro acima, no item “Férias Regulamentares de 30 dias”.
<b>Atividades administrativas e outros</b>	Idem ao quadro acima, no item “Férias Regulamentares de 30 dias”.

<sup>(1)</sup> Para clarificar os diferentes procedimentos, são adotadas as nomenclaturas “Comunicado de Ausência” e “Justificativa de Ausência”. Com a semântica do termo “Justificativa”, que tem por significado: prova, razão ou documento com que se demonstra a existência de um fato ou a veracidade de uma proposição, entende-se que o termo somente pode ser utilizado para fato pretérito e constatado pela fiscalização do CRF/SC, pois, não se pode justificar algo futuro, que é incerto se de fato ocorrerá, motivo pelo qual, neste caso, utiliza-se o termo “Comunicado”. Em suma, Comunicado é prévio (anterior) ao fato de afastamento e incerto se ocorrerá, já a Justificativa é para justificar o motivo da Ausência constatada pela Fiscalização, ou seja, posterior ao procedimento de fiscalização.

A fiscalização registrará todos os procedimentos com a lavratura de Termo de Inspeção, anotando os fatos observados no momento da fiscalização, como por exemplo: situação da Assistência Farmacêutica, execução de Atividades Privativas da Profissão e a existência de protocolos. No caso de estabelecimento de atividade privativa, conforme Lei nº 3.820/60 e Decreto Nº 85.878/81, para a execução integral das atividades, os estabelecimentos deverão dispor de farmacêuticos substitutos.

No caso de estabelecimentos de atividades não privativas, será considerada regular a prestação de assistência por profissional inscrito em outro Conselho profissional.





#### 4.4 PROCEDIMENTOS PARA AUTUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

<p><b>Constatação de Ausência do Farmacêutico (DT/AT/S) na Inspeção</b></p>	<p>Para lavratura de Auto de Infração, em regra, será considerado o Perfil de Assistência Farmacêutica, conforme descrito no Artigo 20 da Resolução Nº 700/2021 do CFF, não autuando estabelecimentos enquadrados em Perfil 1 e 4.</p> <p>Contudo, independente do perfil de assistência, conforme prevê o dispositivo legal supracitado, será lavrado Auto de Infração quando, comprovadamente, o Farmacêutico Responsável Técnico exerça outra atividade profissional em paralelo que o impossibilite de prestar a devida assistência técnica ou flagrada a realização de atividades privativas do âmbito farmacêutico por pessoa não habilitada legalmente, como preconiza a legislação vigente. Neste caso, será anotada observação no Termo de Inspeção relatando a situação, como motivação para lavratura do Auto de Infração.</p> <p>Caso o Farmacêutico Responsável Técnico tenha rescindido o contrato de trabalho há mais de trinta (30) dias e não tenha efetivado a baixa, será anotada observação no Termo de Inspeção e Auto de Infração será lavrado enquadrando o estabelecimento como sem Responsável Técnico.</p>
<p><b>Constatação de Atividade Privativa Farmacêutica por Profissional Não Habilitado, na Ausência do Farmacêutico</b></p>	<p>Será anotada observação no Termo de Inspeção para relatar o fato, como motivação para lavratura do Auto de Infração, independente do Perfil previsto no Art. 20 da Resolução CFF nº 700/2021, segundo o seguinte rol exemplificativo:</p> <ol style="list-style-type: none"><li><b>1) Dispensação de Medicamentos Controlados (Psicotrópicos):</b> Artigos 4º, e 67 da Portaria SVS/MS Nº 344/98;</li><li><b>2) Dispensação de Medicamentos Controlados (Antimicrobianos):</b> Artigo 10 da RDC Nº 471/2021;</li><li><b>3) Aviamento de Medicamentos Manipulados:</b> Item 5.18.1 do Anexo da RDC 67/2007.</li><li><b>4) Serviços Farmacêuticos:</b> Artigo 61 da RDC Nº 44/2009;</li><li><b>5) Fracionamento de Medicamentos:</b> Artigo 11 da RDC Nº 80/2006;</li><li><b>6) Testes Rápidos:</b> Artigo 11 da RDC Nº 786/2023;</li><li><b>7) Manipulação de Medicamentos Veterinários:</b> Item 4.8 da IN Nº 11/2005 do MAPA.</li></ol> <p>As informações obtidas pela fiscalização serão também utilizadas para instrução de procedimento de averiguação ético disciplinar do profissional farmacêutico e para encaminhamento de denúncias para outros órgãos.</p>



<p><b>Estabelecimentos irregulares (Perfil 5)</b></p>	<p>Estabelecimento que desenvolve atividade privativa da profissão farmacêutica, havendo farmacêutico presente no momento da fiscalização, será lavrado Termo de Notificação na primeira inspeção, conforme previsto na Resolução Nº 700/2021 do CFF, e será concedido prazo de 05 (cinco) dias para a regularização. Por outro lado, não havendo farmacêutico presente e em caso de estabelecimento notificado anteriormente e que persiste na irregularidade, mesmo com a presença de farmacêutico, Auto de Infração será lavrado, enquadrando o estabelecimento como sem Responsável Técnico para o horário da fiscalização.</p> <p>Estabelecimento que desenvolve atividade não privativa da profissão farmacêutica e que demonstrar regularidade junto a outro Conselho fiscalizador de profissão será orientado para realizar a baixa do registro junto ao CRF/SC. Em caso contrário, será lavrado Auto de Infração, enquadrando o estabelecimento como sem Responsável Técnico para o horário da fiscalização, e será encaminhada denúncia aos órgãos competentes para a tomada de medidas cabíveis.</p>
<p><b>Estabelecimento que Funciona Fora do Horário Declarado na Certidão de Regularidade</b></p>	<p>Estabelecimento que desenvolve atividade privativa da profissão farmacêutica, havendo farmacêutico presente no momento da fiscalização, será lavrado Termo de Notificação, conforme previsto na Resolução Nº 700/2021 do CFF, concedendo prazo de 05 (cinco) dias para a regularização. Por outro lado, não havendo farmacêutico presente e em caso de estabelecimento notificado anteriormente e que persiste na irregularidade, mesmo com a presença de farmacêutico, Auto de Infração será lavrado.</p> <p>Farmácias e Drogarias que estiverem atendendo ao público em regime de plantão estabelecido por Lei Municipal, conforme comprova documento oficial que demonstre no momento da inspeção a escala de plantão, e com a presença de farmacêutico Responsável Técnico ou farmacêutico sócio proprietário, serão consideradas em funcionamento regular, logo, nenhuma sanção será aplicada. Contudo, estabelecimentos funcionando em regime de plantão sem a presença de farmacêutico serão considerados irregulares e Auto de Infração será lavrado.</p> <p>Auto de Infração será lavrado quando flagrada a irregularidade no momento da fiscalização, enquadrando o estabelecimento como em funcionamento em horário não declarado.</p> <p>Estabelecimento que desenvolve atividade não privativa da profissão farmacêutica poderá ser fiscalizado em horário não declarado apenas para averiguação de documentos sobre a regularidade do estabelecimento, não sendo aplicada qualquer sanção nestes casos. Porém, será encaminhada denúncia aos</p>



	<p>órgãos competentes para a tomada de medidas cabíveis caso sejam observadas irregularidades.</p>
<b>Estabelecimentos Ilegais</b>	<p>A fiscalização registrará a inspeção com a lavratura de Termo de Inspeção, anotando os fatos observados, como por exemplo: existência de protocolo, presença de farmacêutico prestando assistência e a execução de atividades privativas.</p> <p>Em estabelecimento que desenvolve atividade privativa da profissão farmacêutica, havendo farmacêutico presente realizando assistência no momento da inspeção, será lavrado Termo de Notificação, conforme previsto na Resolução Nº 700/2021 do CFF. Não havendo farmacêutico presente realizando assistência e em caso de estabelecimento previamente notificado através da lavratura de Termo de Notificação, Auto de Infração será lavrado, pelo fato do estabelecimento não possuir registro junto ao CRF/SC.</p> <p>Estabelecimento que desenvolve atividade não privativa da profissão farmacêutica poderá ser fiscalizado para averiguação de denúncias apenas para averiguação de documentos sobre a regularidade do estabelecimento, não sendo aplicada qualquer sanção nestes casos. Porém, será encaminhada denúncia aos órgãos competentes para a tomada de medidas cabíveis caso sejam observadas irregularidades.</p>
<b>Auto de Infração à Distância</b>	<p>Não serão lavrados Autos de Infração dessa forma, apenas no local e no momento da fiscalização.</p>
<b>Posto de Medicamentos</b>	<p>A fiscalização registrará o procedimento com a lavratura de Termo de Inspeção, anotando os fatos observados, como por exemplo: execução de atividades privativas e comercialização de medicamentos “tarjados”, relacionados na IN nº 285, de 7 de março de 2024, da ANVISA.</p> <p>Auto de Infração será lavrado quando flagrada a irregularidade no momento da fiscalização (execução de atividades privativas e comercialização de medicamentos sob prescrição médica, não relacionados na IN Nº 285/2024 da ANVISA), enquadrando o estabelecimento como Drogaria sem Farmacêutico Responsável Técnico (Perfil 5), conforme descrito no Artigo 20 da Resolução Nº 700/2021 do CFF.</p>
<p>Em caso de Autuação, o Processo Administrativo Fiscal (PAF) será instaurado e todos documentos apresentados para contrapor o Auto de Infração (Ex.: Atestado Médico/Odontológico, protocolos registrados no CRF e etc.) serão apensados ao processo, cabendo ao plenário realizar julgamento sobre o caso, seguindo o rito previsto na Resolução CFF nº 566/12. Em regra, o Departamento de Fiscalização não anulará Auto de Infração, exceto nos casos de flagrante erro do agente fiscal na lavratura do documento de fiscalização.</p> <p>Quando os fatos descritos no Auto de Infração contiverem possível infração Ética disciplinar, será realizado encaminhamento do caso à Comissão de Ética Profissional (CEP) para averiguação da conduta do profissional envolvido e emissão de parecer sobre a abertura de processo ou arquivamento da apuração, seguindo o preconizado no Código de Processo Ético</p>	



(Resolução Nº 724 de 29 de abril de 2022).

<b>4.5 METAS DA FISCALIZAÇÃO</b>	
<b>Número de Inspeções por ano</b>	<p>A meta de inspeções poderá ser impactada por fatores diversos, como: 1) Serviços administrativos para elaboração de denúncias à Vigilância Sanitária, ao Ministério Público e a outros órgãos; 2) Atestados para cuidados com a saúde; 3) Feriados e recessos; 4) Folga laboral com desconto em banco de horas; 5) Treinamentos, cursos e reuniões; 6) Ações conjuntas com outros órgãos públicos; 7) Manutenção dos veículos; 8) Tempo dispendido no deslocamento durante a atividade laboral; 9) Condições climáticas e de trafegabilidade; e, 10) Tempo dispendido nas fiscalizações com aplicação de Fichas de Fiscalização do Exercício Número de Fichas de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas (FFEAF). Considerando estes fatores, projeta-se uma variação de 20% em relação a meta média.</p> <p>Neste regional está em vigor a Portaria Nº 2.316, de 06 de abril de 2015, do CRF/SC, que estabelece a meta média de 15 (quinze) inspeções, por dia de trabalho, para cada fiscal. Com base nesta norma, almeja-se realizar média de 33.000 inspeções, considerando 15 (quinze) inspeções para cada fiscal (10 fiscais em atividade) e em 20 (vinte) dias para cada um dos 11 (onze) meses de atividade laboral de cada fiscal. Aplicando-se a variação de 20 %, estima-se realizar entre 26.400 e 39.600 inspeções.</p> <p>Por outro lado, para atender o disposto nos Artigos 16 e 46 da Resolução Nº 700/2021 do CFF, almeja-se realizar, no mínimo, 03 (três) inspeções por estabelecimento de atividade privativa por ano e, no mínimo, 01 (uma) inspeção por ano nos estabelecimentos cuja atividade não é privativa. Desse modo, considerando apenas os registros (Cadastros em situação Definitiva em outubro de 2024), a existência de aproximadamente 6.413 estabelecimentos de atividade privativa e aproximadamente 2.736 estabelecimentos cuja atividade não é privativa, totalizando aproximadamente 9.149 estabelecimentos, estima-se realizar no mínimo 21.975.</p>
<b>Número de Inspeções na Capital</b>	<p>Almeja-se realizar fiscalização igualitária em todo o estado, ou seja, no mínimo 03 (três) inspeções por estabelecimento de atividade privativa por ano e 01 (uma) inspeção por ano nos estabelecimentos cuja atividade não é privativa, cumprindo o disposto no Artigo 46 da Resolução Nº 700/2021 do CFF, priorizando-se estabelecimentos com registro de denúncias e os classificados na condição ilegal e irregular. Desse modo, considerando apenas os registros (Cadastros em situação Definitiva em outubro de 2024), a existência de</p>



	<p>aproximadamente 439 estabelecimentos de atividade privativa e aproximadamente 205 estabelecimentos cuja atividade não é privativa, totalizando aproximadamente 644 estabelecimentos, estima-se realizar no mínimo 1.522 inspeções.</p>
<b>Número de Inspeções no Interior</b>	<p>Almeja-se realizar fiscalização igualitária em todo o estado, conforme critérios descritos no quadro acima. Desse modo, considerando apenas os registros (Cadastros em situação Definitiva em outubro de 2024), a existência de aproximadamente 5.974 estabelecimentos de atividade privativa e aproximadamente 2.531 estabelecimentos cuja atividade não é privativa, totalizando aproximadamente 8.505 estabelecimentos, estima-se realizar no mínimo 20.453 inspeções.</p>
<b>Número de Fichas de Fiscalização do Exercício Número de Fichas de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas (FFEAF) a serem aplicadas</b>	<p>As FFEAF confeccionadas pelo CRF/SC ou os modelos propostos na Resolução Nº 700/2021 do CFF poderão ser aplicadas prioritariamente nos casos de: 1) Apuração de irregularidades descritas em denúncias; 2) Averiguação de casos de exercício ilegal da profissão farmacêutica por profissionais não habilitados; 3) Diligências requeridas pelo Plenário do CRF/SC, pela Diretoria do CRF/SC, pelo Ministério Público, pela Vigilância Sanitária e por outros órgãos; e 4) Solicitação das Comissões Assessoras do CRF/SC.</p> <p>A meta de FFEAF aplicadas poderá ser impactada conforme a necessidade de averiguação de denúncias, atendimento de diligências e a complexidade da atividade farmacêutica avaliada, logo se estima uma variação de 10 % na quantidade média prevista. Assim, conforme as condições descritas acima e o quantitativo de denúncia recebidas, diligências solicitadas pelo plenário e encaminhamentos ao Ministério Público no período de 10/2023 a 10/2024, estima-se aplicar em 2025 média total de 650 fichas. Aplicando-se a variação de 10 %, estima-se realizar entre 585 e 715 fichas.</p>
<b>Número de Inspeções Noturnas, Finais de Semana e em Feriados, a serem realizadas</b>	<p>Serão consideradas inspeções especiais as realizadas em período noturno (realizadas entre as 18:00 h as 23:59 h e das 00:00 as 06:59 h), aos finais de semana (sábados e domingos) e em feriados (datas comemorativas especificadas em lei).</p> <p>A meta média de inspeções poderá ser impactada conforme a necessidade de averiguação de denúncias, atendimento de diligências e o respeito ao período laboral dos fiscais, logo será admitida uma variação de 10 % na quantidade estimada.</p> <p>Para finais de semana e em feriados, almeja-se realizar média de 880 (Oitocentas e Oitenta) inspeções, considerando 08 (oito) inspeções para cada fiscal (10 fiscais em atividade) e em 01 (um) dia para cada um dos 11 (onze) meses de atividade laboral de cada fiscal. Aplicando-se a variação de 10 %, estima-</p>



	<p>se realizar entre 792 e 968 inspeções.</p> <p>Para o período noturno, almeja-se realizar média de 1.650 inspeções, considerando 03 (três) inspeções para cada fiscal (10 fiscais em atividade) e em 05 (cinco) semanas para cada um dos 11 (onze) meses de atividade laboral de cada fiscal. Aplicando-se a variação de 10 %, estima-se realizar entre 1.485 e 1.815 inspeções.</p> <p>Desse modo, almeja-se realizar média de 2.530 inspeções especiais, aplicando-se a variação de 10 % se estima realizar entre 2.277 e 2.783 inspeções.</p>
<b>Previsão de Treinamentos, Cursos, e Palestras de Capacitação aos fiscais, contendo carga horária, data e fiscais participantes</b>	<p>A atualização continuada e o treinamento dos fiscais serão feitos através de reuniões da equipe de fiscais e com a participação em cursos e eventos.</p> <p>Planeja-se realizar reuniões mensais em formato virtual, para debater procedimentos adotados na rotina de fiscalização, sendo que os temas serão verificados conforme a necessidade. Ademais, os fiscais poderão participar de cursos conforme disponibilidade e necessidade para o aprimoramento dos conhecimentos.</p>

#### 4.6 COMUNICAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO À PRESIDÊNCIA

<b>Número de Ausências Profissionais</b>	<p>Será encaminhado ao Presidente do CRF/SC, para execução dos ritos de averiguação ético disciplinar, comunicado citando o profissional com mais de 03 (três) ausências consecutivas ou alternadas anotadas no histórico de fiscalização dentro do período de 24 (vinte e quatro) meses, cujas ausências constatadas não foram comunicadas previamente, não justificadas ou as justificadas que não atendam ao disposto no Artigo 16, § 1º e § 2º da Resolução 724, de 24 de maio de 2022, do CFF.</p>
<b>Irregularidades Sanitárias</b>	<p>Será encaminhado ao Presidente do CRF/SC, para execução dos ritos de averiguação ético disciplinar, comunicado citando profissional envolvido em irregularidade sanitária comprovada durante a rotina de fiscalização, comprovada após apuração de denúncia recebida ou por encaminhamento recebido por quaisquer órgãos públicos (Ex.: Vigilância Sanitária, Ministério Público, Polícia, Procon e outros) e que ensejam enquadramento ético disciplinar.</p>
<b>Demais Irregularidades Éticas</b>	<p>Será encaminhado ao Presidente do CRF/SC, para execução dos ritos de averiguação ético disciplinar, comunicado citando profissional que não realizou a baixa de Responsabilidade Técnica de estabelecimento em que rescindiu o vínculo há mais 30 (trinta) dias e que se esgotaram todas as alternativas de orientação prévia (e-mail, carta registrada e ligação telefônica) para a execução de baixa, segundo previsto</p>



	<p>na Portaria Nº 2.236, de 29 de abril de 2014, do CRF/SC, por não atender ao disposto no Artigo 15-XII, da Resolução 724, de 24 de maio de 2022, do CFF. Ademais, aqueles que foram orientados sobre os procedimentos de Baixa de RT e permaneceram inertes nos procedimentos, serão encaminhados para averiguação ético disciplinar.</p> <p>Do mesmo modo, comunicados citando profissionais praticantes de outras condutas que ensejam enquadramento ético disciplinar serão encaminhados ao Presidente do CRF/SC, para execução dos ritos de averiguação ético disciplinar.</p>
<p>Casos de iminente risco à saúde pública são encaminhados para processo ético disciplinar sem orientação prévia, tais como: irregularidade na manipulação de medicamentos, comercialização ilegal e irregular de medicamentos, exercício de atividades sem o devido apostilamento de especialização, elaboração de laudos falsos e outros. Desse modo, a prioridade nos encaminhamentos éticos dentro prazo prescricional da irregularidade é o iminente risco à saúde pública e casos em que a orientação prévia realizada não atinja o objetivo esperado.</p>	

<b>4.7 PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS</b>	
<b>ANVISA</b>	<p>Não há parceria firmada, contudo, ofícios serão enviados para o encaminhamento e ciência do órgão, caso haja denúncia e constatação de irregularidades durante a rotina de fiscalização do CRF/SC, em que a averiguação seja da alçada do órgão.</p>
<b>Vigilância Sanitária</b>	<p>Não há parceria firmada, contudo, ofícios serão enviados para o encaminhamento e ciência do órgão, caso haja denúncia e constatação de irregularidades durante a rotina de fiscalização do CRF/SC, em que a averiguação seja da alçada do órgão.</p> <p>Os estabelecimentos irregulares e ilegais que protelarem a regularização, ou a intenção de regularização e que a fiscalização constatar deficiência na assistência farmacêutica serão denunciados à Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual e à Vigilância Sanitária Municipal.</p> <p>Ademais, o CRF/SC receberá encaminhamentos realizados pela autoridade sanitária, contendo relatório de irregularidades sanitárias encontradas em estabelecimentos farmacêuticos, para análise da Comissão de Ética sobre a conduta ético disciplinar do profissional farmacêutico envolvido.</p> <p>Sempre que necessário, o CRF/SC poderá realizar ação conjunta com as equipes de Vigilância Sanitária.</p>
<b>Ministério Público</b>	<p>Ofícios serão enviados para o encaminhamento e ciência do órgão, caso haja denúncia e constatação de irregularidades durante a rotina de fiscalização do CRF/SC. Os estabelecimentos irregulares e ilegais que protelarem a regularização, ou a intenção de regularização e que a fiscalização constatar deficiência na assistência farmacêutica serão denunciados.</p>



	<p>Ademais, receberá encaminhamentos e diligências solicitadas pelo órgão, sobre as irregularidades denunciadas ou encontradas em estabelecimentos farmacêuticos.</p> <p>Quando os encaminhamentos versarem sobre irregularidades sanitárias, o caso será encaminhado para análise da Comissão de Ética sobre a conduta ética disciplinar do profissional farmacêutico envolvido.</p>
<b>PROCON</b>	Idem ao quadro acima, no item “ANVISA”.
<b>Superintendência Regional do Trabalho e Emprego</b>	Idem ao quadro acima, no item “ANVISA”.
<b>Polícia (Federal, Civil, etc.)</b>	<p>Não há parceria firmada, contudo, ofícios serão enviados para o encaminhamento e ciência do órgão, caso haja denúncia e constatação de irregularidades durante a rotina de fiscalização do CRF/SC, em que a averiguação seja da alçada do órgão. Porém, receberá cópia de inquéritos policiais envolvendo profissionais farmacêuticos relacionados com algum tipo de ilícito, que comporão processos a serem analisados pela Comissão de Ética.</p> <p>Ademais, apoio policial será solicitado quando necessário, em virtude da periculosidade à integridade física do Fiscal.</p>
<b>Secretaria da Fazenda</b>	Idem ao quadro acima, no item “ANVISA”.
<b>Outro</b>	Não há outras parcerias, contudo, ofícios serão enviados para o encaminhamento e ciência do órgão competente, caso haja denúncia e constatação de irregularidades durante a rotina de fiscalização do CRF/SC.





#### 4.8 – FORMAS DE FISCALIZAÇÕES NO SETOR PÚBLICO

Neste regional há a função de Fiscal Avaliador da Assistência Farmacêutica no SUS, criada através da Portaria N° 2629, de 18 de outubro de 2021, do CRF/SC. a Fiscal Farmacêutica Gelcimar Moresco Pasqual foi nomeada para assumir a função através da Portaria N° 2630, de 19 de outubro de 2021, que tem por objetivo:

- Mapear e fiscalizar os estabelecimentos que exercem atividades farmacêuticas no ambiente do serviço público em todo o estado de Santa Catarina, identificando aqueles em atividade irregular ou ilegal, visando quantificar, regularizar e ampliar a cobertura da assistência farmacêutica e conseqüentemente diminuir a realização de atividades privativas dos farmacêuticos por pessoas não capacitadas;

- Aplicar Fichas de Diagnóstico da Assistência Farmacêutica nos Municípios inspecionados, para se obter dados referente a abrangência da Assistência Farmacêutica Municipal e Aplicar Fichas de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas em todos os estabelecimentos inspecionados, para se obter dados referente às condições de trabalho e identificar possíveis irregularidades;

- Apurar denúncias e cumprir diligências nos estabelecimentos públicos envolvidos, providenciando resposta a questionamentos recebidos;

- Orientar os farmacêuticos que atuam no serviço público, os que possuem ou não Responsabilidade Técnica averbada, dirimindo as dúvidas e as dificuldades encontradas pelos profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica;

- Confeccionar relatórios, com a quantidade e as características dos estabelecimentos inspecionados;

- Agendar e realizar reuniões com gestores dos municípios (secretários, diretores de saúde, etc.) e farmacêuticos, por via virtual ou presencial, a fim de demonstrar que a ampliação da Assistência Farmacêutica assegura acesso da população ao medicamento e à melhoria dos serviços prestados, além de ratificar as atividades privativas dos farmacêuticos;

- Elaborar acordos com os gestores municipais pós reunião;

- Encaminhar, à Vigilância Sanitária e ao Ministério Público, denúncia sobre as irregularidades constatadas durante as inspeções que não são da alçada do Conselho de Farmácia, em conformidade com o disposto na alínea “c” do artigo 10 da Lei N° 3820/60, além de se disponibilizar para a realização de ações conjuntas que, porventura, venham a ser necessárias, e;

- Participar de reuniões do grupo de trabalho das farmácias públicas do CRF/SC.

Além da fiscalização específica realizada pela Fiscal Avaliadora, todos os fiscais inspecionarão rotineiramente os estabelecimentos em situação regular ou irregular, para averiguar a manutenção da Assistência Farmacêutica.



5. ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO (Ver detalhamento no Anexo II)						
A – NÚMEROS <sup>(1)</sup>	Nº DE MUNICÍPIOS	Nº DE ESTABELECIMENTO PRIVADO <sup>(2)</sup>	Nº DE ESTABELECIMENTO PÚBLICO <sup>(3)</sup>	Nº DE FARMACÊUTICOS <sup>(4)</sup>	Nº DE HABITANTES <sup>(5)</sup>	Nº DE FISCAIS
Estado	295	8312	1555	14897	7.610.361	10 <sup>(6)</sup>
Região Sede	30	1762	310	3841	1.621.186	2
Região Oeste	72	915	216	1441	860.259	1
Região Serrana	61	780	153	1120	716.694	1
Região Sul	35	976	195	1547	770.133	1
Região Meio Oeste	45	679	163	1171	618.370	1
Região Norte	16	881	216	1713	1.141.441	1
Região Vale do Itajaí	24	962	106	1813	1.162.945	1
Região Foz do Itajaí	11	1328	182	1832	719.333	1
Fiscalização SUS	295	-	1555	1150	7.610.361	1

B – ÍNDICES <sup>(1)</sup>	SOMA DE FARMÁCIA E DROGARIA <sup>(7)</sup>	ÍNDICE DE FARMACÊUTICO POR ESTABELECIMENTO	ÍNDICE DE HABITANTE POR FARMÁCIA E DROGARIA	ÍNDICE DE HABITANTES POR FARMACÊUTICOS	ÍNDICE DE ESTABELECIMENTO POR FISCAL
Estado	5605	1,51	1357,78	510,87	987 (para 10 fiscais)
Região Sede	1021	1,85	1587,84	422,07	1036 (para 2 fiscais)
Região Oeste	796	1,27	1080,73	596,99	1131
Região Serrana	708	1,20	1012,28	639,91	933
Região Sul	851	1,32	904,97	497,82	1171
Região Meio Oeste	475	1,39	1301,83	528,07	842
Região Norte	704	1,56	1621,37	666,34	1097
Região Vale do Itajaí	652	1,70	1783,66	641,45	1068
Região Foz do Itajaí	816	1,21	881,54	392,65	1510
Fiscalização SUS	974	0,74	7813,51	6617,71	1555

<sup>(1)</sup> Dados obtidos do sistema Sagicon em 10/2024; <sup>(2)</sup> Quantitativo de Estabelecimentos Privado e Filantrópico, em situação Definitiva e nas condições Regular e Irregular; <sup>(3)</sup> Quantitativo de Estabelecimentos Públicos, em situação Definitiva e Ilegal e nas condições Regular, Irregular e Ilegal; <sup>(4)</sup> Quantitativo de Farmacêuticos em situação Definitiva, Remido e Secundário, não incluídos Técnicos e não Farmacêuticos; <sup>(5)</sup> Dados estimados pelo IBGE para 2022. Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc.html>. Acesso em 18/11/2024; <sup>(6)</sup> 01 (um) Fiscal realizará fiscalização exclusivamente em ambientes públicos (SUS) em todo o Estado. <sup>(7)</sup> Quantitativo de Estabelecimentos Privado, Filantrópico e Público, do tipo drogaria, farmácia com ou sem manipulação, farmácia hospitalar e farmácia pública, em situação Definitiva e Ilegal e nas condições Regular, Irregular e Ilegal.



<b>6. CUSTOS DA FISCALIZAÇÃO (R\$)</b>	
<b>Combustível</b>	R\$ 120.000,00
<b>Diárias</b>	R\$ 190.000,00
<b>Salários e Encargos dos Fiscais e Auxiliares *</b>	R\$ 2.680.000,00
<b>Manutenção dos Veículos **</b>	R\$ 100.000,00
<b>Renovação ou Aluguel da Frota</b>	R\$ 250.000,00
<b>Serviços Gráficos ***</b>	R\$ 10.000,00
<b>Telefonia</b>	R\$ 43.000,00
<b>Total</b>	R\$ 3.393.000,00

\* Contempla os atuais fiscais e auxiliares: salários, gratificações, 13º Salário, Férias, Impostos (FGTS, INSS, PASEP). Não contempla valores com Vales (Vale alimentação – R\$ 220.000,00; Vale Refeição - R\$ 75.000,00; Vale Cultura - R\$ 7.400,00), Plano Odontológico (R\$ 3.000,00) e Plano de Saúde (R\$ 100.000,00).

\*\* Contempla gastos com Seguro, Contrato de Prestação de Serviço com Ticket Log (Ticket Soluções HDFGT S/A, para abastecimento, manutenção e reparos) e Contrato de Prestação de Serviço com Orsegups Monitoramento Eletrônico Ltda (Sistema de rastreamento).

\*\*\* Contempla gastos com Contrato de Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de impressoras com a empresa Servigraf Materiais Gráficos LTDA.

<b>7. SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO</b>	
<b>Índices de Desempenho da Fiscalização (IDF) definidos</b>	<p>Os números anuais de inspeções realizados pelos fiscais do CRF/SC serão computados a fim de avaliar o desempenho das atividades de fiscalização e do CRF, através da ponderação à complexidade de cada inspeção e através dos cálculos de Índice de Desempenho, previstos no artigo 44 da Resolução 700/2021 do CFF, descritos abaixo:</p> <p><b>1) Índice de Desempenho do Fiscal (IDF):</b> obtido pela divisão do número de pontos obtidos em fiscalização pelo fiscal, ponderados conforme a complexidade de cada inspeção devido ao preenchimento da FFEAF, no período de um mês, divididos pelo número de dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa no período, seguindo a fórmula:</p> $\text{IDF} = \frac{(Ax1) + (Bx2) + (Cx3)}{D}$ <p>A - Nº de inspeções sem preenchimento de FFEAF (= 1 ponto); B - Nº de inspeções com preenchimento de FFEAF (&lt; 1,5 h = 2 pontos);</p>



C - Nº de inspeções com preenchimento de FFEAF (> 1,5 h = 3 pontos);

D - Nº de dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa.

Para este, almeja-se atingir índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia ou não inferior a 180 pontos/mês.

**2) Índice de Desempenho Fiscal mensal (IDF<sub>mensal</sub>):** obtido pela divisão do número de pontos obtidos em fiscalização pelos fiscais, ponderados conforme a complexidade de cada inspeção devido ao preenchimento da FFEAF, no período de um mês, divididos pelo número de dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa no período, seguindo a fórmula:

$$IDF_{\text{mensal}} = \frac{(Ax1) + (Bx2) + (Cx3)}{F \times D}$$

A - Nº de inspeções sem preenchimento de FFEAF (= 1 ponto);

B - Nº de inspeções com preenchimento de FFEAF (< 1,5 h = 2 pontos);

C - Nº de inspeções com preenchimento de FFEAF (> 1,5 h = 3 pontos);

F - Nº de fiscais em atividade externa;

D - Nº de dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa.

Para este, almeja-se atingir índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia ou não inferior a 180 pontos/mês.

**3) Índice de Desempenho Fiscal anual (IDF<sub>anual</sub>):** obtido pela divisão da soma dos IDF mensais pelo número de meses do ano, seguindo a fórmula:

$$IDF_{\text{anual}} = \frac{IDF_{\text{Jan}} + IDF_{\text{Fev}} + \dots + IDF_{\text{Dez}}}{12}$$

Para este, almeja-se atingir índice médio de, no mínimo, 12 pontos.

**4) Índice de Desempenho do Conselho Regional (IDCR):** obtido pela divisão do número de inspeções realizadas pelo regional no período de um ano pelo número total de estabelecimentos passíveis de fiscalização e ativos na base de cadastro do CRF, seguindo a fórmula:

$$IDCR = \frac{A_{\text{Total}}}{E}$$

A - Nº de inspeções sem preenchimento de FFEAF total;

E - Nº total de estabelecimentos passíveis de fiscalização e ativos na base de cadastro do CRF/SC.

Para este, almeja-se atingir índice médio de, no



	<p>mínimo, 02 inspeções/estabelecimento.</p> <p><b>5) Índice de atendimento à meta de preenchimento de FFEAF (IMPF %):</b> obtido pela razão entre o número de lavraturas de termos com FVEEP realizados e o número de estabelecimentos registrados no exercício anterior, multiplicada por 100, seguindo a fórmula:</p> $\text{IMPF \%} = \frac{\text{Fichas}_{\text{Total}}}{E} \times 100$ <p>Fichas - Nº total de FFEAF aplicadas; E - Nº total de estabelecimentos passíveis de fiscalização e ativos na base de cadastro do CRF/SC.</p> <p>Para este, almeja-se atingir índice médio de, no mínimo, 6,45%.</p> <p><b>6) Índice de inspeções noturnas, inspeções em finais de semana ou feriados (IINFF %):</b> obtido pela divisão do somatório de inspeções especiais (noturnas, em finais de semana e feriados) e a meta de inspeções especiais estabelecida no Plano Anual de Fiscalização, multiplicada por 100, seguindo a fórmula:</p> $\text{IINFF \%} = \frac{\text{Ins. Esp.}}{\text{Meta}_{\text{Esp.}}} \times 100$ <p>Ins. Esp. - Nº total de Inspeções Especiais realizadas (Noturno, Fim de Semana e Feriados); Meta Esp. - Meta de inspeções especiais estabelecida no Plano Anual de Fiscalização.</p> <p>Para este índice, almeja-se atingir 100 %.</p>
<p><b>Prioridades de Fiscalização Definidas</b></p>	<p>A rotina de fiscalização será realizada priorizando:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Estabelecimentos do âmbito privativo da profissão, com enquadramento em Perfil 5 (ilegais e irregulares), em Perfil 2 e 3 (Assistência Deficitária) e em Perfil 4 (Sem dados definidos de Assistência Farmacêutica);</li><li>2) Estabelecimentos que apresentam histórico de denúncia ou com alusão à deficiência na assistência técnica, independente do perfil;</li><li>3) Attingir os índices descritos no quadro acima em “Índices de Desempenho da Fiscalização (IDF) definidos”;</li><li>4) Atender prazos estabelecidos para cumprimento de diligências e requisição de informações formuladas pelo Plenário, Conselheiros e Comissões do CRF/SC e por outros</li></ol>



	<p>órgãos públicos;</p> <p>5) Regiões da orla catarinense com maior fluxo de turismo entre os meses de dezembro a fevereiro, devido ao histórico de irregularidades, e;</p> <p>6) Estratégias para minimizar os efeitos da comunicação entre os fiscalizados por meio de aplicativos e redes sociais, sobre a localização do agente fiscal.</p>
<p><b>Eficácia da Fiscalização exercida considerando o Plano de Fiscalização Anual Anterior</b></p>	<p>A averiguação da eficácia e do atendimento dos índices previstos será realizada após a término do ano em exercício, quando será confeccionado o Relatório Anual de Fiscalização, onde constarão os índices e a análise dos números obtidos.</p> <p>Os fiscais elaborarão relatórios mensais das atividades devolvidas no período, o que permitirá avaliar mensalmente o equilíbrio das ações previstas no Plano de Fiscalização e propor melhorias na rotina.</p> <p>Preliminarmente, até o mês de outubro de 2024 a fiscalização atingiu os seguintes índices e quantitativos:</p> <p>Quantidade de Fiscais na Rotina Externa: 08 (oito) até 02/2024 e 10 (dez) após 03/2024;</p> <p>Termos de Inspeção: 20.478 (Previsto mínimo de 20.499 com 10 fiscais em atividade externa, conforme Plano de Fiscalização 2024);</p> <p>Número de FFEAF Aplicadas: 1.025 (Previsto média de 1.650 com 10 fiscais em atividade externa, conforme Plano de Fiscalização 2024);</p> <p>Inspeções, corrigidas com FFEAF: 21.876;</p> <p>Termos de Notificação: 109;</p> <p>Termos de Intimação: 1308;</p> <p>Inspeções Especiais: 2.542 (Previsto média de 2.530 com 10 fiscais em atividade externa, conforme Plano de Fiscalização 2024);</p> <p>Autos de Infração: 521;</p> <p>Encaminhamentos para VISA: 102;</p> <p>Encaminhamentos para MP: 54;</p> <p>Ações conjuntas com VISA: 33;</p> <p>Ações por solicitação do MP: 107;</p> <p>IDF-A (Índice de Desempenho Fiscal Anual): 14,06 (Previsto o mínimo de 12 pontos, conforme Plano de Fiscalização 2024);</p> <p>IDRC (Índice de Desempenho do Conselho Regional): 2,03 (Previsto o mínimo de 2 pontos, com 10 fiscais em Atividade Externa, conforme Plano de Fiscalização 2024);</p> <p>IMPF % (Índice de atendimento à meta de preenchimento de</p>



	<p>FFEAF): 10,168 % (Previsto o mínimo de 17,24 %, com 10 fiscais em Atividade Externa, conforme Plano de Fiscalização 2024);</p> <p>IINFF % (Índice de inspeções noturnas, inspeções em finais de semana ou feriados): 100,47 % (Previsto o mínimo de 100 %, com 10 fiscais em Atividade Externa, conforme Plano de Fiscalização 2024).</p> <p>Salienta-se que 02 (dois) fiscais foram contratados em 03/2024 para reforço na execução das atividades externas, logo, a rotina de fiscalização foi executada em 2024 parcialmente com 10 (dez) fiscais. Frisa-se ainda que fatores climáticos e de infraestrutura viária no Estado de SC prejudicaram a atividade de fiscalização plena em alguns períodos, além do período de treinamento dos fiscais contratados e suspensão da rotina para cursos e reuniões. Tais fatores contribuíram para impactar nos índices e quantitativos obtidos até outubro de 2024.</p>
<p><b>Anexar as Fichas de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas estabelecidas no Regional</b></p>	<p>Verificar anexo III deste documento.</p>

Florianópolis, 13 de dezembro de 2024.

---

**Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich**  
Presidente

---

**Farm. Vânia Floriani Noldin**  
Vice-Presidente

## ANEXO I

Atendendo ao disposto para o item 4.1, são anexadas cópias dos seguintes documentos:

- 1) Deliberação 906, que dispõe sobre a regulamentação da responsabilidade técnica em transportadoras, de 25 de maio de 2012. Disponível em: <https://w3.crfsc.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/Deliberacao-906.pdf>;
- 2) Portaria 2236, de 29 de abril de 2014, que dispõe sobre baixa de responsabilidade técnica no CRF/SC. Disponível em: [https://w3.crfsc.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/Portaria-2236-2014-CRF-SC\\_assinado-Baixa-de-RT.pdf](https://w3.crfsc.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/Portaria-2236-2014-CRF-SC_assinado-Baixa-de-RT.pdf);
- 3) Portaria 2316, de 6 de abril de 2015, que dispõe sobre procedimentos da fiscalização do CRF/SC. Disponível em: [https://w3.crfsc.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/Portaria-2316-2015-CRF-SC\\_assinado-Procedimentos-da-Fiscalizacao.pdf](https://w3.crfsc.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/Portaria-2316-2015-CRF-SC_assinado-Procedimentos-da-Fiscalizacao.pdf);
- 4) Deliberação 1532 de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Dupla RT e outras providências. Disponível em: [http://tsp.crfsc.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/DEL1532.21\\_Dupla-RT\\_270821\\_f.pdf](http://tsp.crfsc.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/DEL1532.21_Dupla-RT_270821_f.pdf).

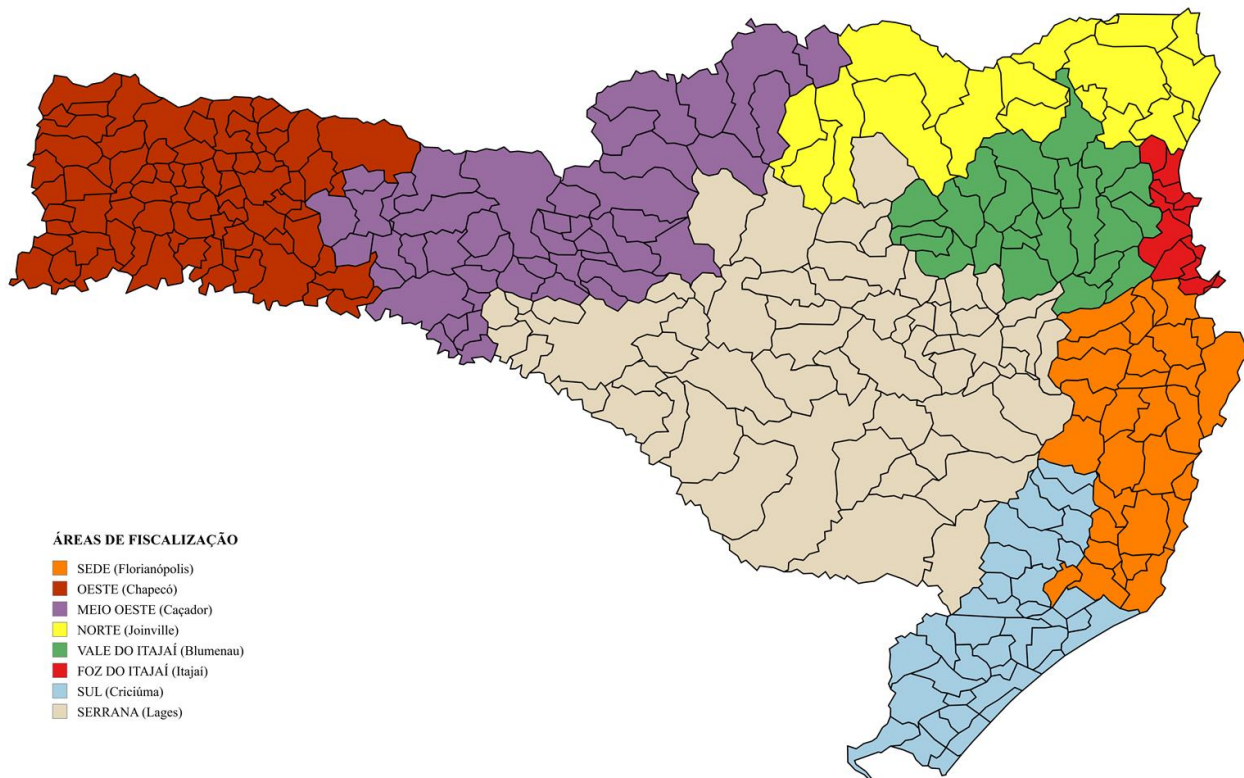


## **ANEXO II**

Detalhamento das regiões de fiscalização em complemento ao disposto no item 5.



### Detalhamento das Rotas de Fiscalização



#### 1 – Região de Fiscalização Sede

**Fiscais: Farm. Jaqueline Martins Gehlen e Farm. Thiago dos Reis Santos.**

ROTA DE FISCALIZAÇÃO	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	TEMPO DE FISCALIZAÇÃO (SEMANAS)	MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR MUNICÍPIO <sup>(1)</sup>	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR ROTA
1	Não	7	Florianópolis * <sup>(1)</sup>	711	711
2	Não	3	São José <sup>(2)</sup>	343	343
3	Não	3	Garopaba <sup>(2)</sup>	41	336
			Palhoça <sup>(2)</sup>	285	
			Paulo Lopes <sup>(2)</sup>	10	
4	Não	2,5	Antônio Carlos <sup>(2)</sup>	10	268
			Biguaçu <sup>(2)</sup>	89	
			Canelinha <sup>(2)</sup>	19	
			Governador Celso Ramos <sup>(2)</sup>	29	
			Major Gercino <sup>(2)</sup>	4	
			Nova Trento <sup>(2)</sup>	22	
São João Batista <sup>(2)</sup>	34				



			Tijucas <sup>(2)</sup>	61	
5	Não	1	Águas Mornas <sup>(2)</sup>	12	84
			Angelina <sup>(2)</sup>	9	
			Anitápolis <sup>(2)</sup>	8	
			Rancho Queimado <sup>(2)</sup>	7	
			Santo Amaro da Imperatriz <sup>(2)</sup>	35	
			São Bonifácio <sup>(2)</sup>	7	
			São Pedro de Alcântara <sup>(2)</sup>	6	
6	Sim	2	Imaruí	18	174
			Imbituba	90	
			Laguna	59	
			Pescaria Brava	7	
7	Sim	2,5	Tubarão	151	222
			Capivari de Baixo	25	
			Pedras Grandes	7	
			Gravatal	18	
			Armazém	14	
			São Martinho	7	
<b>TOTAIS ÁREA</b>	-	21	30	-	2.138

\* Cidade Sede; <sup>(1)</sup> Capital; <sup>(2)</sup> Pertence à região metropolitana.

## 2 – Região de Fiscalização Oeste

Fiscal: Farm. Ubiratan Fabris.

ROTA DE FISCALIZAÇÃO	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	TEMPO DE FISCALIZAÇÃO (SEMANAS)	MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR MUNICÍPIO <sup>(1)</sup>	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR ROTA
8	Não	3,5	Chapecó *	376	376
9	Não	1	Águas de Chapecó	8	83
			Águas Frias	3	
			Arvoredo	4	
			Caxambu do Sul	7	
			Cordilheira Alta	13	
			Coronel Freitas	13	
			Cunhataí	6	
			Guatambú	5	
			Itá	15	
			Lajeado Grande	4	
			Marema	5	



10	Não	2	Nova Erechim	7	157
			Nova Itaberaba	4	
			Paial	3	
			Pinhalzinho	32	
			Planalto Alegre	9	
			São Carlos	19	
			Saudades	10	
			Seara	27	
			Xavantina	8	
			Xaxim	38	
11	Sim	2	Bandeirante	4	148
			Barra Bonita	4	
			Dionísio Cerqueira	25	
			Guaraciaba	14	
			Guarujá do Sul	12	
			Paraíso	5	
			Princesa	3	
			São José do Cedro	15	
São Miguel do Oeste	66				
12	Sim	2	Belmonte	6	142
			Caibi	13	
			Cunha Porã	14	
			Descanso	12	
			Iporã do Oeste	16	
			Itapiranga	19	
			Mondaí	11	
			Palmitos	25	
			Riqueza	7	
			Santa Helena	4	
			São João do Oeste	8	
Tunápolis	7				
13	Sim	1,5	Anchieta	8	125
			Bom Jesus do Oeste	3	
			Campo Erê	17	
			Flor do Sertão	2	
			Iraceminha	4	
			Maravilha	44	
			Modelo	6	
			Palma Sola	10	



			Romelândia	10	
			Saltinho	5	
			Santa Terezinha do Progresso	4	
			São Miguel da Boa Vista	1	
			Serra Alta	6	
			Sul Brasil	3	
			Tigrinhos	2	
14	Sim	1,5	São Lourenço do Oeste	39	118
			Novo Horizonte	4	
			São Domingos	11	
			Iguaçu	8	
			Quilombo	13	
			Formosa do Sul	5	
			Irati	3	
			União do Oeste	5	
			Jardinópolis	4	
			Galvão	6	
			Jupia	4	
			Coronel Martins	4	
			Santiago do Sul	3	
São Bernardino	4				
Entre Rios	5				
<b>TOTAIS ÁREA</b>	-	13,5	72	-	1.149

\* Cidade Sede;

### 3 – Região de Fiscalização Serrana

Fiscal: Farm. Cleberson Remor.

ROTA DE FISCALIZAÇÃO	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	TEMPO DE FISCALIZAÇÃO (SEMANAS)	MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR MUNICÍPIO <sup>(1)</sup>	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR ROTA
15	Não	4	Lages *	245	322
			Anita Garibaldi	10	
			Bocaina do Sul	6	
			Campo Belo do Sul	6	
			Capão Alto	2	
			Cerro Negro	5	
			Otacílio Costa	29	



			Painel	6	
			Palmeira	3	
			São José do Cerrito	10	
16	Não	2	Brunópolis	5	122
			Correia Pinto	14	
			Curitibanos	44	
			Frei Rogério	4	
			Monte Carlo	9	
			Ponte Alta	7	
			Ponte Alta do Norte	4	
			Santa Cecília	23	
			São Cristóvão do Sul	6	
			Timbó Grande	6	
17	Sim	2,5	Alfredo Wagner	15	168
			Aurora	5	
			Bom Jardim da Serra	7	
			Bom Retiro	14	
			Chapadão do Lageado	4	
			Imbuia	9	
			Ituporanga	34	
			Leoberto Leal	5	
			Petrolândia	10	
			Rio Rufino	9	
			São Joaquim	28	
			Urubici	15	
			Urupema	6	
Vidal Ramos	7				
18	Sim	3	Agrolândia	15	258
			Agronômica	6	
			Atalanta	4	
			Braço do Trombudo	5	
			Laurentino	9	
			Lontras	14	
			Mirim Doce	4	
			Pouso Redondo	20	
			Presidente Nereu	3	



			Rio do Campo	10	
			Rio do Oeste	12	
			Rio do Sul	100	
			Salete	10	
			Santa Terezinha	11	
			Taió	24	
			Trombudo Central	11	
19	Sim	1,5	Abdon Batista	5	98
			Campos Novos	27	
			Capinzal	30	
			Celso Ramos	6	
			Erval Velho	7	
			Ibiam	3	
			Lacerdópolis	5	
			Ouro	7	
			Vargem	3	
			Zortéa	5	
<b>TOTAIS ÁREA</b>	-	13	60	-	968

\* Cidade Sede;

#### 4 – Região de Fiscalização Sul

Fiscal: Farm. Fernanda Daboit Milanez

ROTA DE FISCALIZAÇÃO	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	TEMPO DE FISCALIZAÇÃO (SEMANAS)	MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR MUNICÍPIO <sup>(1)</sup>	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR ROTA
20	Não	3	Criciúma *	341	341
21	Não	2	Balneário Rincão	24	161
			Içara	91	
			Morro da Fumaça	25	
			Sangão	13	
			Treze de Maio	8	
22	Não	1	Cocal do Sul	16	117
			Lauro Muller	24	
			Orleans	36	
			Siderópolis	14	
			Treviso	6	
			Urussanga	21	
23	Não	1,5	Ermo	6	149
			Forquilha	30	



			Jaguaruna	36	
			Meleiro	13	
			Morro Grande	6	
			Nova Veneza	19	
			Timbé do Sul	8	
			Turvo	31	
24	Não	2	Araranguá	150	180
			Balneário Arroio do Silva	18	
			Maracajá	12	
25	Não	1	Braço do Norte	46	87
			Grão Pará	7	
			Rio Fortuna	11	
			Santa Rosa de Lima	6	
			São Ludgero	17	
26	Sim	1,5	Balneário Gaivota	20	150
			Jacinto Machado	15	
			Passo de Torres	14	
			Praia Grande	22	
			Santa Rosa do Sul	16	
			São João do Sul	13	
			Sombrio	50	
<b>TOTAIS ÁREA</b>	-	12	35	-	1.185

\* Cidade Sede;

### 5 – Região de Fiscalização Meio Oeste

Fiscal: Farm. Priscila de Paula.

ROTA DE FISCALIZAÇÃO	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	TEMPO DE FISCALIZAÇÃO (SEMANAS)	MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR MUNICÍPIO <sup>(1)</sup>	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR ROTA
27	Não	3,5	Caçador *	90	281
			Arroio Trinta	6	
			Calmon	6	
			Fraiburgo	54	
			Iomerê	5	
			Lebon Régis	13	
			Macieira	4	
			Matos Costa	3	
			Pinheiro Preto	5	
			Rio das Antas	8	
			Salto Veloso	8	





			Videira	79	
28	Sim	1,5	Água Doce	5	105
			Herval D'Oeste	13	
			Ibicaré	3	
			Joaçaba	51	
			Luzerna	9	
			Tangará	14	
			Treze Tílias	10	
29	Sim	2,5	Alto Bela Vista	4	197
			Arabutã	7	
			Catanduvas	13	
			Concórdia	104	
			Ipira	9	
			Ipumirim	7	
			Irani	12	
			Jaborá	8	
			Lindóia do Sul	7	
			Peritiba	6	
			Piratuba	10	
			Presidente Castelo Branco	3	
Vargem Bonita	7				
30	Sim	2	Abelardo Luz	21	154
			Bom Jesus	3	
			Faxinal dos Guedes	13	
			Ouro Verde	4	
			Passos Maia	7	
			Ponte Serrada	15	
			Vargeão	7	
Xanxerê	84				
31	Não	1,5	Bela Vista do Toldo	7	133
			Canoinhas	59	
			Irineópolis	13	
			Porto União	37	
			Três Barras	17	
<b>TOTAIS ÁREA</b>	-	11	45	-	870

\* Cidade Sede;



## 6 – Região de Fiscalização Norte

Fiscal: Farm. Reinaldo Hideki Hiroi.

ROTA DE FISCALIZAÇÃO	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	TEMPO DE FISCALIZAÇÃO (SEMANAS)	MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR MUNICÍPIO <sup>(1)</sup>	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR ROTA
32	Não	6	Joinville *	603	603
33	Não	3	Araquari	60	223
			Garuva	27	
			Itapoá	58	
			São Francisco do Sul	64	
			Balneário Barra do Sul	14	
34	Sim	2	Campo Alegre	11	166
			Corupá	14	
			Rio Negrinho	37	
			São Bento do Sul	84	
			Schroeder	20	
35	Sim	2	Guaramirim	45	181
			Itaiópolis	14	
			Mafra	75	
			Major Vieira	9	
			Monte Castelo	13	
			Papanduva	25	
TOTAIS ÁREA	-	13	17	-	1.173

\* Cidade Sede;

## 7 – Região de Fiscalização Vale do Itajaí

Fiscal: Farm. Wilson Roberto Baratto.

ROTA DE FISCALIZAÇÃO	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	TEMPO DE FISCALIZAÇÃO (SEMANAS)	MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR MUNICÍPIO <sup>(1)</sup>	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR ROTA
36	Não	4	Blumenau *	388	388
37	Não	4	Gaspar	50	330
			Indaial	64	
			Pomerode	29	
			Jaraguá do Sul	175	
			Massaranduba	12	
38	Não	1,5	Apiúna	8	100
			Ascurra	12	
			Benedito Novo	8	
			Doutor Pedrinho	4	
			Rio dos Cedros	8	



			Rodeio	9	
			Timbó	51	
39	Sim	2	Botuverá	3	197
			Brusque	140	
			Guabiruba	13	
			Ilhota	18	
			Luiz Alves	23	
40	Sim	0,5	Dona Emma	5	69
			Ibirama	20	
			José Boiteux	6	
			Presidente Getúlio	22	
			Vitor Meireles	7	
			Witmarsum	9	
<b>TOTAIS ÁREA</b>	-	12	24	-	1.084

\* Cidade Sede;

### 8 – Região de Fiscalização Foz do Itajaí

Fiscal: Farm. Marina Lima Rodrigues.

ROTA DE FISCALIZAÇÃO	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	TEMPO DE FISCALIZAÇÃO (SEMANAS)	MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR MUNICÍPIO <sup>(1)</sup>	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS POR ROTA
41	Não	4,5	Itajaí *	657	657
42	Não	1,5	Navegantes	130	130
43	Não	1,5	Penha	36	140
			Balneário Piçarras	45	
			Barra Velha	55	
			São João do Itaperiú	4	
44	Não	3,5	Balneário Camboriú	267	369
			Camboriú	102	
45	Não	2	Itapema	143	238
			Porto Belo	43	
			Bombinhas	52	
<b>TOTAIS ÁREA</b>	-	13	11	-	1.534

\* Cidade Sede;

### **ANEXO III**

Atendendo ao disposto para o item 7, são anexadas cópias das seguintes Fichas de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas (FFEAF):

- 1) Farmácia sem Manipulação ou Drogeria;
- 2) Farmácia de Manipulação;
- 3) Farmácia Hospitalar;
- 4) Farmácia Pública – Unidade de Saúde;
- 5) Ficha de Diagnóstico da Assistência Farmacêutica Municipal;
- 6) Distribuidor, Armazenador, Importador e Exportador;
- 7) Laboratório de Análises/Posto de Coleta;
- 8) Indústria;
- 9) Saúde Estética;
- 10) Radiofarmácia;
- 11) Consultório Farmacêutico.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br**  
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO OU DROGARIA			
Termo de Inspeção nº:			
Razão Social:	CRF-XX nº:		
Farmacêutico:	CRF-XX nº:		
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui Certidão de Regularidade atualizada, visível na área pública da farmácia?			
Possui Manual de Boas Práticas Farmacêuticas conforme critérios estabelecidos pela Resolução nº 357/01 do CFF?			
Possui a Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa?			
O estabelecimento dispensa medicamentos termolábeis?			
Os medicamentos são armazenados adequadamente?			
Possui procedimentos para gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde?			
Possui procedimentos relacionados à logística reversa, conforme Decreto Federal nº 10.388/2020?			
Realiza dispensação de medicamentos de controle especial?			
Quanto à escrituração, a transmissão das movimentações ocorre de acordo com a legislação vigente?			
Responsável pela transmissão dos medicamentos controlados/antimicrobianos (descrever):			
Os medicamentos controlados pertencentes à Portaria nº 344/98 SVS-MS estão armazenados em local exclusivo para este fim, guardados sob chave ou outro dispositivo que ofereça segurança?			
Oferece serviços farmacêuticos?			
O farmacêutico possui procedimento que garante que os serviços realizados estão de acordo com legislação sanitária e profissional?			
O farmacêutico efetua treinamento da sua equipe sobre os POPs, registrando-os?			
O farmacêutico realiza farmacovigilância, conforme Lei Federal 13021/14?			
O farmacêutico realiza acompanhamento farmacoterapêutico?			
O farmacêutico presta orientação necessária aos pacientes visando o uso racional dos medicamentos?			
Possui sala de atendimento farmacêutico?			
Possui sala de aplicação de injetáveis?			
São realizados serviços de vacinação?			
Observações:			
Recebido por (nome):			
Função:			
Assinatura:			
Fiscal:			
Assinatura:			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br  
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL			
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO			
Termo de Inspeção nº:			
Razão Social:	CRF-XX nº:		
Farmacêutico:	CRF-XX nº:		
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui Certidão de Regularidade atualizada, visível na área pública da farmácia?			
Tipos de manipulação realizada: ( ) alopátia ( ) uso interno ( ) uso externo ( ) homeopatia ( ) outros. Especificar:			
Possui laboratório(s) de manipulação em condições adequadas, e equipamentos mínimos necessários à manipulação conforme art. 1º. Inciso III da Res. CFF nº 467/07?			
Foi verificado ordem de manipulação (OM) em que os cálculos de correção em insumos utilizados nas preparações farmacêuticas obedecem aos critérios da Res nº 625/16 do CFF?			
Possui Manual de Boas Práticas Farmacêuticas conforme critérios estabelecidos pela Resolução nº 357/01 do CFF?			
Possui a Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa?			
Dispensa medicamentos/produtos industrializados?			
O estabelecimento dispensa medicamentos termosensíveis?			
Os medicamentos são armazenados adequadamente?			
Possui procedimentos para gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde?			
Possui procedimentos relacionados à logística reversa, conforme Decreto Federal nº 10.388/2020?			
Realiza dispensação de medicamentos de controle especial?			
Realiza manipulação de medicamentos de controle especial?			
Possui Autorização Especial da Anvisa?			
Quanto à escrituração, a transmissão das movimentações ocorre de acordo com a legislação vigente?			
Responsável pela transmissão dos medicamentos controlados/antimicrobianos (descrever):			
Os medicamentos controlados pertencentes à Portaria nº 344/98 SVS-MS estão armazenados em local exclusivo para este fim, guardados sob chave ou outro dispositivo que ofereça segurança?			
Oferece serviços farmacêuticos?			
O farmacêutico possui procedimento que garante que os serviços realizados estão de acordo com legislação sanitária e profissional?			
O farmacêutico efetua treinamento da sua equipe sobre os POPs, registrando-os?			
O farmacêutico realiza farmacovigilância, conforme Lei Federal 13021/14?			
O farmacêutico realiza acompanhamento farmacoterapêutico?			
O farmacêutico presta orientação necessária aos pacientes visando o uso racional dos medicamentos?			
Possui sala para atendimento farmacêutico?			
Realiza controle de qualidade dos insumos?			
Realiza controles de processos magistrais?			
Realiza terceirização de algum tipo de análise?			
Observações:			
Recebido por (nome):			
Função:			
Assinatura:			
Fiscal:			
Assinatura:			



## FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS FARMÁCIA HOSPITALAR

Termo de Inspeção nº: \_\_\_\_\_ Termo de Intimação/Infração nº: \_\_\_\_\_

### 01 - Identificação do estabelecimento:

Razão Social: \_\_\_\_\_ CRF-SC nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

1) Resp. Técnico: \_\_\_\_\_ CRF-SC nº \_\_\_\_\_

2) Resp. Técnico: \_\_\_\_\_ CRF-SC nº \_\_\_\_\_

3) Resp. Técnico: \_\_\_\_\_ CRF-SC nº \_\_\_\_\_

4) Resp. Técnico: \_\_\_\_\_ CRF-SC nº \_\_\_\_\_

5) Resp. Técnico: \_\_\_\_\_ CRF-SC nº \_\_\_\_\_

6) Resp. Técnico: \_\_\_\_\_ CRF-SC nº \_\_\_\_\_

7) Resp. Técnico: \_\_\_\_\_ CRF-SC nº \_\_\_\_\_

Obs.: Caso existam mais RTs, informar o espaço para informações complementares.

Vínculo empregatício do(s) farmacêutico (s)  CLT  Funcionário Público  Outros

No momento da inspeção há presença de Farmacêutico:  Farmacêutico RT  Outro Farmacêutico

### 02 - Classificação do hospital:

Geral  Especializado

Público  Privado  Filantrópico

Pronto Socorro  Ambulatório  Hemólise  Hospital Dia

Mantém convênio com o SUS:  Sim  Não

03 - Nº de leitos : \_\_\_\_\_ Nº de salas Cirúrgicas \_\_\_\_\_ Das Salas Cirúrgicas, quantas funcionam \_\_\_\_\_

Possui UTI:  Sim  Não

Se sim, leitos: \_\_\_\_\_ Geral; \_\_\_\_\_ Cardiologia; \_\_\_\_\_ Neonatal; \_\_\_\_\_ Pediátrico; \_\_\_\_\_ Outros

### 04 - Subordinação Técnica/ Administrativa de Farmácia:

---

### 05 - Estrutura da Farmácia (subdivisões existentes):

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

Farmácias Satélites/Descentralizadas

Farmácia Ambulatorial

Outros: \_\_\_\_\_



**06 - Recursos humanos da Farmácia:**

Carga Horária dos profissionais:

	N° Total	20 h	30 h	36 h	40 h	44 h
Farmacêuticos						
Nível Médio (Técnico ou Auxiliar de Farmácia)						
Outros (Especificar)						
“						
“						

Em relação à qualificação dos farmacêuticos (quantidades):

Especialista: \_\_\_\_\_ Mestrado: \_\_\_\_\_ Doutorado: \_\_\_\_\_

**07 - Sistema de distribuição/ Dispensação:**

( ) Unitário          ( ) Individualizado          ( ) Misto          ( ) Coletivo          ( ) Ambulatorial

**08 - Armazenamento de medicamentos:**

- a)** Dispensa medicamentos da Portaria nº 344/98:          ( ) Sim          ( ) Não
- b)** Caso dispense, possui os livros de registro e controle de estoque abertos e visados pela Vigilância Sanitária ou possui registros no sistema informatizado autorizado pela VISA?          ( ) Sim          ( ) Não
- c)** Os medicamentos controlados estão armazenados em conformidade com a legislação vigente de forma restrita?( ( ) Sim          ( ) Não
- d)** Há dispensação de medicamentos genéricos? (Lei 9.787/1999)          ( ) Sim          ( ) Não
- e)** Quanto as condições de higiene e armazenamento estão adequadas:
  - Medicamentos:          ( ) Sim          ( ) Não
  - Material Médico Hospitalar:          ( ) Sim          ( ) Não
  - Germicidas:          ( ) Sim          ( ) Não
- f)** Existem registros formais de controle de temperatura e umidade?
  - Temperatura Ambiente          ( ) Sim          ( ) Não
  - Temperatura Refrigeração          ( ) Sim          ( ) Não
  - Umidade          ( ) Sim          ( ) Não

Os registros de umidade, temperatura ambiente e de refrigeração estão atualizados?          ( ) Sim          ( ) Não

**09 - O Farmacêutico participa do processo de aquisição de medicamentos?**

( ) Sim          ( ) Não.

Se sim, qual o seu papel?

---

---





**10 - O Farmacêutico Supervisiona o recebimento de medicamentos, materiais médico- hospitalares e germicidas?** ( ) Sim ( ) Não.

Se sim, descrever como realiza:

---

---

---

**11 - Existe controle sistemático da validade de medicamentos, materiais médico-hospitalares e germicidas?** ( ) Sim ( ) Não

**12 - Existe Comissão de Farmácia e Terapêutica?** ( ) Sim ( ) Não

Se sim:

a) Há a participação do farmacêutico? ( ) Sim ( ) Não

b) Existe relação de medicamentos padronizados? ( ) Sim ( ) Não

Ano da última atualização \_\_\_\_\_

A relação de padronização está disponibilizada: ( ) On line ( ) Impressa ( ) On line e Impressa

**13 - Existe Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) de acordo com o estabelecido na Lei 9.431/1997?** ( ) Sim ( ) Não

Se sim:

a) Há a participação do farmacêutico? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, como membro: ( ) Executor ( ) Consultor

b) A farmácia realiza controle de antibióticos e de Germicidas? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, modo: ( ) Eletrônico ou informatizado ( ) Manual

**14 - Existe Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional de acordo com o que estabelece a portaria SVS MS n ° 272/1998?** ( ) Sim ( ) Não

Se sim, há participação do farmacêutico? ( ) Sim ( ) Não

a) Quanto a Nutrição Parenteral: ( ) Produz ( ) Terceiriza

Se produz:

a) Avaliação técnica da prescrição: ( ) Sim ( ) Não

b) Registro do paciente: ( ) Sim ( ) Não

c) EPI adequado: ( ) Sim ( ) Não

d) POP de consultas definidas: ( ) Sim ( ) Não

e) Cuidado no transporte (adequado): ( ) Sim ( ) Não

f) Farmacêutico na equipe multiprofissional ( ) Sim ( ) Não

g) Monitora e orienta os pacientes ( ) Sim - Mostrar registro ( ) Não

Se Terceiriza:

a) Há roteiro de validação do fornecedor ( ) Sim ( ) Não

b) Nome Fornecedor(es): \_\_\_\_\_

---



**15 - Localização da Farmácia:**

**A(s) Farmácia(s) está(ão) localizada(s) de forma que facilite a distribuição de medicamentos?**

( ) Sim ( ) Não

Localização:

( ) Subsolo ( ) Térreo ( ) 1º andar ( ) 1 farmácia descentralizada por andar/unidade ( ) outros

**16 - Com relação à área física da Farmácia - As paredes e/ou teto apresentam infiltrações ou mofo?**

( ) Sim ( ) Não

**17- O Hospital participa do projeto Hospital Sentinela?**

( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual o papel do farmacêutico? \_\_\_\_\_

**18 - Educação continuada e treinamentos** (Solicitar o(s) registro(s) dos últimos 12 meses.)

a) Existe treinamento de farmacêuticos, funcionários e estagiários: ( ) Sim ( ) Não

b) Existe registro de farmacêuticos em equipes multiprofissionais de saúde: ( ) Sim ( ) Não

c) Existe manual detalhado de rotinas de trabalho (POP), atualizado: ( ) Sim ( ) Não

**19 - Existem relatórios mensais com dados de consumo x custos de medicamentos (Curva ABC)?**

( ) Sim ( ) Não

Em relação ao inventário qual é a periodicidade? \_\_\_\_\_

Qual a acurácia (precisão) do último inventário? \_\_\_\_\_ %

**20 - Realiza fracionamento de medicamentos de uso oral/ farmacotécnica hospitalar?**

( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual(is) forma(s) farmacêuticas produz/fraciona?

---

---

---

Existe cálculo do prazo de validade dos medicamentos, conforme recomenda FDA, USP e RDC nº 67?

( ) Sim ( ) Não

Existe livro de registro de fracionamento? ( ) Sim ( ) Não

As etiquetas contêm as informações necessárias? ( ) Sim ( ) Não

**21 - Atenção Farmacêutica**

a) Realiza Avaliação técnica da prescrição médica? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, \_\_\_\_\_ % das prescrições.

b) As intervenções farmacêuticas são registradas? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, onde as registra: ( ) Registro próprio da farmácia ( ) Prontuário

c) Existe plano formal de seguimentos farmacoterapêuticos? ( ) Sim ( ) Não



Se sim, quem são os pacientes?                      (    ) Todos os pacientes                      (    ) Grupo(s) específico(s):

d) Reconciliação/Conciliação medicamentosa?    (    ) Sim                      (    ) Não  
 Se sim, quem são os pacientes?                      (    ) Todos os pacientes                      (    ) Grupo(s) específico(s):

e) Orientação a paciente e/ou familiares durante internações ou na alta hospitalar?    (    ) Sim    (    ) Não  
 Se sim, quem são os pacientes?                      (    ) Todos os pacientes                      (    ) Grupo(s) Específico(s):

**22 - Gerenciamento de Riscos**

a) Monitoramento de erros?                      (    ) Sim                      (    ) Não

Se sim, quais:

(    ) Avaliação técnica (Triagem)    (    ) Dispensação    (    ) Administração    (    ) Omissão    (    ) Outros

b) Monitoramento de eventos adversos (Farmacovigilância)?                      (    ) Sim                      (    ) Não

c) Identificação e monitoramento de Medicamentos de Alto Risco/Potencialmente Perigosos/ Alta Vigilância?

(    ) Sim                      (    ) Não

d) Possui rastreabilidade dos medicamentos dispensados?                      (    ) Sim                      (    ) Não

e) Gerenciamento do Resíduo Químico ?                      (    ) Sim                      (    ) Não

Se não, quem faz? \_\_\_\_\_

**23 – Quimioterapia?**                      (    ) Sim                      (    ) Não

Se sim:

a) Faz avaliação Técnica da prescrição?                      (    ) Sim                      (    ) Não

b) Faz registro do paciente?                      (    ) Sim                      (    ) Não

c) Usa EPI adequado                      (    ) Sim                      (    ) Não

d) Possui POP de condutas definidas                      (    ) Sim                      (    ) Não

e) Faz controle de exposição do profissional                      (    ) Sim                      (    ) Não

f) Cuidado no transporte (adequados)                      (    ) Sim                      (    ) Não

g) Comprovante farmacêutico na equipe multiprofissional    (    ) Sim                      (    ) Não

h) Monitora e orienta os pacientes                      (    ) Sim - Mostrar registro                      (    ) Não

**24 - Gases medicinais**

Documenta as ações de controle desde o recebimento até a farmacovigilância?

(    ) Sim - Mostrar registro                      (    ) Não

**25 - Ensino e pesquisa:**

a) Recebe estagiários e/ou residentes                      (    ) Sim                      (    ) Não

b) Possui literatura mínima ou acesso a ferramentas como Micromedex, Up to Date e Livros Clássicos  
 (    ) Sim                      (    ) Não





FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS  
FARMÁCIA PÚBLICA

TERMO DE INSPEÇÃO Nº:

1 – Identificação do Estabelecimento

Razão:

Nome:

Número de Registro (CRF/SC):

Bairro:

2 – Situação na Inspeção Fiscal

a) Possui Alvará Sanitário?

Sim  Protocolo  Não Nº: Validade:

b) Possui Registro no CRF/SC?

Sim  Protocolo  Não Nº:

Se Não, qual horário de funcionamento:

c) Possui Farmacêutico não Responsável Técnico atuando no local?

Sim  Protocolo  Não Nº:

Se Sim ou Protocolo, quais Nomes, nº de CRF, regime de contratação (Temporário, Celetista ou Estatutário) e horário de trabalho?

d) Possui Manual detalhado de Rotinas de Trabalho (POP)?  Sim  Não

e) Possui Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)?  Sim  Não

f) Qual a média de atendimentos por dia?

3 – Tipo, Localização e Estrutura da Farmácia

3.1 – Tipo

- Única Farmácia Pública do Município  Farmácia Central  
 Farmácia de Unidade Básica de Saúde/Centro de Saúde  Farmácia de Pronto Atendimento (UPA)  
 Farmácia de Policlínica/Centro de Especialidades  Farmácia de CAPS  
 Outras:

3.2 – Localização dentro da edificação

a) Está instalada em local que facilite a dispensação?  Sim  Não

b) Possui condições de acessibilidade que permita o atendimento do usuário?  Sim  Não

Observações complementares:

3.3 – Estrutura

a) Área total da Farmácia?  Até 14m<sup>2</sup>  Mais de 14m<sup>2</sup>

b) Possui área para Estoque de produtos, em local diverso da área de Dispensação?  Sim  Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br  
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

c) Possui área/local para armazenamento de produtos impróprios para uso (vencidos/avariados), em local diverso da área de Dispensação?  Sim  Não

d) Possui sistema informatizado para controle?  Sim  Não

Se Sim, qual?  HORUS  Outro:

Se Sim, é utilizado para? (Assinalar quando a resposta for SIM)

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Controle de Estoque dos produtos armazenados. | <input type="checkbox"/> Registro da dispensação.           |
| <input type="checkbox"/> Acesso ao prontuário do usuário.              | <input type="checkbox"/> Registro de orientação ao usuário. |

#### 4 – Armazenamento de Produtos

a) O local de armazenamento possui? (Assinalar quando a resposta for SIM).

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Área exclusiva para recebimento e conferência dos produtos. | <input type="checkbox"/> Ar-condicionado.                        |
| <input type="checkbox"/> Condição de higiene e armazenamento adequados               | <input type="checkbox"/> Proteção contra luz solar.              |
| <input type="checkbox"/> Proteção contra entrada de insetos e roedores.              | <input type="checkbox"/> Presença de mofo ou infiltração.        |
| <input type="checkbox"/> Armazenamento com espaço entre o chão e as paredes          | <input type="checkbox"/> Armazenamento sobre Paletes/Estrados    |
| <input type="checkbox"/> Refrigerador/Geladeira exclusivo para medicamentos.         | <input type="checkbox"/> Termômetro para Refrigerador/Geladeira. |
| <input type="checkbox"/> Controle de temperatura do Refrigerador/Geladeira.          | <input type="checkbox"/> Termômetro para o ambiente.             |
| <input type="checkbox"/> Controle de temperatura do ambiente.                        | <input type="checkbox"/> Termohigrômetro para o ambiente.        |
| <input type="checkbox"/> Controle de umidade do ambiente.                            | <input type="checkbox"/> Controle de validade dos produtos.      |
| <input type="checkbox"/> Inventário. Periodicidade:                                  |  |

Observações complementares:

b) Há armazenamento diferenciado para medicamentos relacionados na Portaria SVS/MS nº 344/98, em local seguro e sob o controle/responsabilidade de farmacêutico?

Sim, para todos.  Sim, para alguns.  Não.  Não se Aplica.

Se Sim, para alguns, quais?

c) Há identificação diferenciada para medicamentos de Alto Risco/Potencialmente Perigosos/Alta Vigilância?

Sim.  Não.  Não se Aplica.

Se Sim, quais?

#### 5 – Dispensação de Produtos

a) O Sistema de dispensação é?  Interno  Ao Público

b) Há espaço exclusivo para dispensação?  Sim  Não

Se Não, quais serviços realizados em conjunto?

c) Há funcionário exclusivo da farmácia para o atendimento?  Sim  Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br  
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Se Sim, quantos?

d) Há Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) formalmente constituída?  Sim  Não  Não se Aplica

e) Há Relação de Medicamentos padronizados?  Sim  Não

Se Sim, como é disponibilizada?  On line  Impressa

f) Quem realiza a dispensação/atendimento? (Assinalar quando a resposta for SIM).

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Farmacêutico.                             | <input type="checkbox"/> Técnico de Enfermagem.             |
| <input type="checkbox"/> Enfermeiro.                               | <input type="checkbox"/> Agente Comunitário de Saúde (ACS). |
| <input type="checkbox"/> Recepcionista ou Auxiliar Administrativo. | <input type="checkbox"/> Técnico de Farmácia.               |
| <input type="checkbox"/> Estagiário.                               | <input type="checkbox"/> Outros:                            |

g) Produtos Dispensados? (Assinalar quando a resposta for SIM).

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Diabetes (Seringa, Glicosímetro, Lanceta e Fita para Glicemia). | <input type="checkbox"/> Leite/Fórmulas.             |
| <input type="checkbox"/> Materiais Médicos Hospitalares.                                 | <input type="checkbox"/> Dietéticos e Nutracêuticos. |
| <input type="checkbox"/> Outros:   |  |

h) Medicamentos Dispensados? (Assinalar quando a resposta for SIM).

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Antimicrobianos Controlados – RDC nº 471/2021. | <input type="checkbox"/> Controlados - Portaria SVS/MS nº 344/98. |
| <input type="checkbox"/> Componente Básico.                             | <input type="checkbox"/> Componente Especializado.                |
| <input type="checkbox"/> Componente Estratégico.                        | <input type="checkbox"/> Tuberculose/Hanseníase/Meningite.        |
|   | <input type="checkbox"/> DST-HIV-AIDS.                            |
|   | <input type="checkbox"/> Tabagismo.                               |
|   | <input type="checkbox"/> Hepatite.                                |
|   | <input type="checkbox"/> Outros:                                  |

Outros:

i) Realiza Fracionamento de Medicamentos?  Sim  Não

Se Sim, há livro de registro?  Sim  Não

Se Sim, quais formas?

Se Sim:  Embalagem Fracionável  Reembalado (seladora/plástico/etiqueta)  Blister cortado

Se Sim, há etiquetas com informações necessárias?  Sim  Não

j) Há no local para dispensação? (Assinalar quando a resposta for SIM).

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Guichês individualizados.                                  | <input type="checkbox"/> Mesa e Cadeira para o atendente.             |
| <input type="checkbox"/> Computador.  | <input type="checkbox"/> Acesso à internet.                           |
| <input type="checkbox"/> Pia para lavagem das mãos.                                 | <input type="checkbox"/> Sistema de senha para o atendimento.         |
| <input type="checkbox"/> Barreira física entre o atendente e o usuário (Ex.: vidro) | <input type="checkbox"/> Cadeira para o usuário, durante espera.      |
| <input type="checkbox"/> Cadeira para o usuário, durante o atendimento.             | <input type="checkbox"/> Local de espera protegido do sol e da chuva. |

Observações complementares:

k) A dispensação ocorre apenas sob prescrição?  Sim  Não

Prescrição de quais profissionais habilitados são atendidas?

- |                                  |  |
|----------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Médico. | <input type="checkbox"/> Cirurgião Dentista. |
|----------------------------------|--|



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br  
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Enfermeiro.

Farmacêutico.

Outros:

l) Origem das prescrições atendidas?

SUS

Privado

m) Tipos de prescrição atendidas?

Física

Digital

n) Há rastreabilidade dos medicamentos dispensados?

Sim

Não

**6 – Atividades Desenvolvidas pelos Farmacêuticos (Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica)**

a) Atua na dispensação?

Sim

Não

b) Avaliação técnica da prescrição (Conciliação)?

Sim

Não

c) Seguimento/Acompanhamento Farmacoterapêutico?

Sim

Não

Não se Aplica

d) Realiza e registra intervenções farmacêuticas?

Sim

Não

Se Sim, onde registra:

Registro próprio da farmácia

Prontuário do Usuário

e) Orientação Farmacêutica?

Sim

Não

Não se Aplica

f) Realiza Prescrição?

Sim

Não

Não se Aplica

g) Análise de Exames Laboratoriais?

Sim

Não

Não se Aplica

h) Anamnese/Consulta Farmacêutica?

Sim

Não

Não se Aplica

i) Participa de Equipe Multidisciplinar (Comissões)?

Sim

Não

Não se Aplica

j) Participa de Equipe de Visita Multiprofissional?

Sim

Não

Não se Aplica

k) Visita/Atendimento/Consulta domiciliar?

Sim

Não

Não se Aplica

l) Participa de Educação em Saúde com a comunidade?

Sim

Não

Não se Aplica

m) Farmacovigilância (Monitora eventos adversos)?

Sim

Não

Não se Aplica

n) Participa de Vacinação?

Sim

Não

Não se Aplica

o) Participa do processo de aquisição de produtos?

Sim

Não

Não se Aplica

p) Supervisiona o recebimento de produtos?

Sim

Não

Não se Aplica

q) Supervisiona a farmácia onde está lotado?

Sim

Não

Não se Aplica

r) Supervisiona farmácia de outras unidades?

Sim

Não

Não se Aplica

s) Capacita, de forma documentada, funcionários da(s) farmácia(s) sob sua supervisão?

Sim

Não

Não se Aplica

t) Coordenação/Diretoria/Gerência de Assistência Farmacêutica?

Sim

Não

Não se Aplica

u) Realiza Práticas Integrativas e Complementares (PICS)?

Sim

Não

Não se Aplica

Se Sim, quais?

Apiterapia.

Aromaterapia.

Arteterapia.

Ayurveda.

Biodança.

Bioenergética.

Cromoterapia.

Dança Circular.

Constelação Familiar.

Geoterapia.

Hipnoterapia.

Homeopatia.

Antroposofia.

Meditação.

Imposição de Mãos.

Musicoterapia.

Naturopatia.

Acupuntura e MTC.

Ozonioterapia.

Osteopatia.

Plantas Medicinais/Fitoterapia.

Reflexoterapia.

Reiki.

Terapia Comunitária Integrativa.

Shantala.

Yoga.

Termalismo Social/Creoterapia.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Floralterapia.      Quiropraxia.      Outros:

w) Controla a logística de Gases Medicinais, documentando as ações do recebimento até a farmacovigilância?      Sim      Não      Não se Aplica

x) Outras Atividades:

**5 – Observações:**

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

\_\_\_\_\_  
Farmacêutico(a) Fiscal

\_\_\_\_\_  
Função:

CRF/SC -

CPF:



**FICHA DE DIAGNÓSTICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL**

<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Município / Seccional CRF	
Nome e cargo de quem forneceu as informações	
Número de habitantes	IBGE: _____ Ano: _____ Informado pelo Município: _____
Cobertura ESF (%)	
Número de Unidades Básicas de Saúde <sup>1</sup>	
Possui quantas UBS?	Área rural: _____ Área urbana: _____
Quantas são ESF?	
Possui CAPS?	( ) Não ( ) Sim. ( )CAPS ( )CAPS ad ( )CAPSi ( )CAPSIII (24h)
Possui PA ou UPA?	( ) Não ( ) Sim
Possui Policlínica ou Ambulatório de especialidades?	( ) Não ( ) Sim
Possui NASF?	( ) Não ( ) Sim. Quantas equipes? _____
<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
Possui gerência, departamento, diretoria ou coordenação de AF?	( ) Não ( ) Sim. Nome: _____
Posição da AF no organograma da secretaria de saúde?	( ) Não consta no organograma ( ) Sim. Subordinada a _____
Profissão do gerente/coordenador/diretor da AF?	
Possui normativa, portaria, regimento, decreto, regulamento da AF no município?	( ) Não ( ) Sim. Especificar: _____
Possui Almoxarifado Central / CAF?	( ) Não ( ) Sim ( ) Compartilhado com outras áreas ( ) Exclusivo da Assistência Farmacêutica
Possui CFT?	( ) Não ( ) Sim ( ) Formalmente constituída ( ) Possui Regimento Interno
Possui REMUME/lista padronizada de medicamentos? Número total de medicamentos padronizados: _____	( ) Não ( ) Sim ( ) Formalmente constituída ( ) Divulgada para prescritores
Possui sistema informatizado?	( ) Não ( ) Sim ( ) Exclusivo da AF ( ) HÓRUS
Atendimento de prescrições	( ) SUS/privado ( ) Somente SUS
Realiza fracionamento de medicamentos?	( ) Não ( ) Sim. Qual forma? ( ) Medicamento com embalagem fracionável ( ) Medicamento reembalado (seladora / plástico / etiqueta) ( ) Outra forma. Especificar: _____
O município participa de alguma Câmara Técnica de AF?	( ) Não ( ) Sim. Qual? _____
Participa de algum consórcio para aquisição de medicamentos?	( ) Não ( ) Sim. Qual? _____
Número de farmácias registradas no CRF?	
Número de farmacêuticos no município?	
Quantos farmacêuticos são registrados no CRF/SC como Responsáveis Técnicos?	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br**  
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Local de atuação/lotação dos farmacêuticos no município	( ) CAPS ( ) NASF ( ) UBS/ESF ( ) PA/UPA ( ) Vigilância Epidemiológica ( ) Vigilância Sanitária ( ) Almoxarifado ( ) Laboratório Municipal ( ) Gestão ( ) Policlínica ( ) Outros. Especificar: _____
Há serviço de entrega de medicamentos em casa?	( ) Não ( ) Sim. ( ) Programa formalizado para a entrega ( ) Não formalizado
Existe fluxo/procedimento para a notificação de queixa e/ou evento adverso de medicamento no município?	( ) Não ( ) Sim
<b>UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	
Possuem farmácia?	( ) Não ( ) Sim. Quantas UBS? _____
Tem farmacêutico?	( ) Não ( ) Sim. Quantas UBS? _____ supervisão do NASF? Conta ( ) Não ( ) Sim. Quantas UBS? _____
Qual(is) profissional(is) dispensa(m) os medicamentos nas UBS que não possuem farmacêutico?	( ) Aux./Téc. de farmácia ( ) Aux./Téc. de Enfermagem ( ) Estagiário ( ) Aux./Téc. Administrativo ( ) Outros. Especificar: _____
Dispensação de antimicrobianos (RDC n. 20/11)?	( ) Em todas as UBS. ( ) Somente em algumas UBS. Quantas? _____
Dispensação de psicotrópicos (Portaria n. 344/98)?	( ) Em todas das UBS. ( ) Somente em algumas UBS. Quantas? _____
Dispensação de medicamentos do CESAFA?	( ) Não ( ) Sim. Quantas UBS? _____
Dispensação de medicamentos do CEAF?	( ) Não ( ) Sim. Quantas UBS? _____
Dispensação de medicamentos judiciais?	( ) Não ( ) Sim. Quantas UBS? _____
Dispensação de medicamentos manipulados?	( ) Não ( ) Sim. Quantas UBS? _____

**LEGENDA:**

**AF:** Assistência Farmacêutica / **CAF:** Central de Abastecimento Farmacêutico / **CAPS:** Centro de Atenção Psicossocial / **CAPSad:** Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas / **CAPSi:** Centro de Atenção Psicossocial Infantil / **CAPSIII:** Centro de Atenção Psicossocial 24h / **CEAF:** Componente Especializado da Assistência Farmacêutica / **CESAF:** Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica / **CFT:** Comissão de Farmácia e Terapêutica / **NASF:** Núcleo de Apoio à Saúde da Família / **PA:** Pronto Atendimento / **REMUME:** Relação Municipal de Medicamentos Essenciais / **UBS:** Unidades Básicas de Saúde / **UPA:** Unidade de Pronto Atendimento

<sup>1</sup>A Portaria nº 186/2016, do Ministério da Saúde, alterou os tipos de estabelecimentos de saúde, revogando, entre outras, a Portaria nº 115/03. Essa nova regulamentação não apresentou mais a distinção entre unidade de saúde, unidade básica de saúde e posto de saúde.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br**  
**Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)				
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM DISTRIBUIDOR, ARMAZENADOR, IMPORTADOR E EXPORTADOR				
Termo de Inspeção nº:				
Razão Social:		CRF-XX nº:		
Farmacêutico:		CRF-XX nº:		
Tipo de estabelecimento ( ) Distribuidora ( ) Importadora ( ) Armazenadores ( ) Exportadora				
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui Certidão de Regularidade atualizada?				
Qual(ais) a(s) classe(s) do(s) produto(s)?				
Caso distribua outros produtos além dos medicamentos, os mesmos são armazenados em locais distintos?				
As condições de armazenagem dos insumos e / ou outros produtos são adequadas?				
Autorização Especial para insumos da Portaria 344/98? Número e ano.				
Possui Autorização de Funcionamento da Polícia Federal?				
Possui Autorização de Funcionamento da Polícia Civil?				
Possui Autorização do Ministério do Exército?				
Possui Certificado de higienização/desratização da empresa e dos veículos Descrever empresa (Razão social, CNPJ, responsável técnico)?				
A empresa terceiriza a atividade de armazenagem?				
Existe contrato de terceirização?				
A empresa contratada está devidamente licenciada?				
Existe Área de Fracionamento?				
Caso fracione, possui salas de fracionamento específicas para cada classe de insumos?				
Possui registros de limpeza da sala de fracionamento?				
Existe sistema de exaustão?				
Distribui medicamentos de controle especial?				
Caso distribua, possui Autorização Especial expedida pelo Ministério da Saúde?				
A empresa possui controle de entrada e saída de produtos controlados?				
Os medicamentos controlados estão armazenados em conformidade com a Port. SVS/MS nº 344/98?				
Responsável pela guarda dos medicamentos da Portaria SVS/MS nº 344/98 (descrever nome e função)				
Possui Laboratório de controle de qualidade?				
Realiza transporte com terceiros?				
O farmacêutico executa treinamento com a equipe de trabalho?				
Atualiza os procedimentos operacionais?				
Realiza auto inspeção na empresa?				
Acompanha as ocorrências (Ex: avarias, extravios, devoluções)?				
Observações:				
Recebido por (nome):				
Função:				
Assinatura:				
Fiscal:				
Assinatura:				



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br**  
**Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)				
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES				
Termo de Inspeção nº:				
Razão Social:		CRF-XX nº:		
Farmacêutico:		CRF-XX nº:		
Tipo de laboratório: ( ) Análises clínicas ( ) Análises Toxicológicas ( ) Análises Químicas				
( ) Posto de coleta ( ) Análise Bromatológica ( ) Controle de Qualidade				
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Possui postos de coleta?				
Possui Procedimento Operacional Padrão (POP)?				
Quantos Auxiliares Técnicos de Laboratório trabalham no local?				
Estão inscritos no CRF?				
Há treinamento periódico para os funcionários?				
Possui recipiente apropriado para o descarte do material contaminado?				
Possui condições sanitárias adequadas?				
Há condições adequadas de iluminação, temperatura, umidade e ventilação?				
As áreas técnicas são devidamente segregadas?				
O laboratório documenta suas políticas, sistemas, programas, procedimentos e instruções de controle de qualidade, de forma ordenada, atualizada e aprovada pelo responsável técnico?				
Realiza análises para outros laboratórios/empresas ou possui subcontratação de serviços?				
Os laudos das análises e os dados são arquivados e facilmente recuperáveis, de forma a garantir a sua rastreabilidade?				
Os equipamentos e instrumentos são inequivocamente identificados, calibrados e qualificados periodicamente?				
Há controle e registro semanais de eficiência da autoclave?				
Há registro diário de temperatura das estufas e geladeiras?				
Possui convênio com programa de controle de qualidade?				
Possui procedimentos adequados para manuseio, transporte, armazenamento, preparação e descarte de amostras?				
Utiliza métodos provenientes de fonte oficial ou de compêndios reconhecidos pela Anvisa?				
Os métodos desenvolvidos ou modificados pelo laboratório são validados?				
Os reagentes, solventes e materiais utilizados nas análises estão identificados e dentro do prazo de validade?				
O laboratório disponibiliza EPIs e EPCs?				
Trabalha com material descartável?				
Existem instruções de biossegurança?				
O estabelecimento possui plano de gerenciamento de resíduos e efluentes?				
Os resíduos perfuro cortantes são acondicionados em recipientes próprios para acondicionamento e identificados?				
Os resíduos de procedimentos com material biologicamente infectante são acondicionados em recipientes apropriados (saco branco leitoso)?				
Relação dos farmacêuticos que trabalham no laboratório, além do RT (nome, CRF e atividades que exercem).				
Observações:				
Recebido por (nome):				
Função:				
Assinatura:				
Fiscal:				
Assinatura:				



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br**  
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)				
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM INDÚSTRIA				
Termo de Inspeção nº:				
Razão Social:	CRF-XX nº:			
Farmacêutico:	CRF-XX nº:			
Tipo de Indústria: ( ) Medicamentos ( ) Domissanitários ( ) Alimentos ( ) Outros				
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A empresa possui setor para farmacovigilância, de acordo com a legislação vigente?				
Possui Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa: (ano/nº)				
Produz medicamentos sob regime especial de controle (Portaria SVS/MS n.º 344/98)?				
Possui Autorização Especial da Anvisa a para produzir medicamentos sob regime especial de controle: (ano/nº)				
Existe Manual da Qualidade a disposição dos colaboradores?				
Utiliza algum serviço terceirizado ou é terceirizadora?				
Qual serviço? (produção, controle de qualidade, embalagem, distribuição, outro)				
Quais produtos são fabricados pela empresa?				
Quais transportadoras prestam serviços para a empresa?				
Anexar organograma da empresa.				
Relação de farmacêuticos que atuam na empresa (nome, CRF, função e horário de assistência):				
Responsáveis pelas áreas (nome, CRF, cargo):				
Produção (Decreto n.º 85.878/81):				
Controle de Qualidade (Decreto n.º 85.878/81):				
Garantia de Qualidade:				
Desenvolvimento:				
Registro e Assuntos Regulatórios:				
Pesquisa Clínica:				
Observações:				
Recebido por (nome):				
Função:				
Assinatura:				
Fiscal:				
Assinatura:				



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br**  
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM SAÚDE ESTÉTICA			
Termo de Inspeção nº:			
Razão Social:		CRF-XX nº:	
Farmacêutico:		CRF-XX nº:	
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
As instalações possuem condições satisfatórias de dimensão e organização, considerando os procedimentos realizados?			
A estrutura do estabelecimento permite a privacidade para realização dos atendimentos de natureza estética?			
As condições de limpeza do estabelecimento são adequadas?			
Possui procedimentos para gerenciamento de resíduos conforme determina a Res nº 415/04?			
Os produtos utilizados nas técnicas de natureza estética estão devidamente regularizados junto ao órgão competente?			
Descrever a forma de aquisição de tais produtos:			
Possui procedimento para verificação periódica da validade de produtos utilizados?			
Os produtos utilizados estão devidamente armazenados conforme descreve as especificações técnicas do fabricante?			
Possui Procedimentos Operacionais Padrão (POP) relativos às técnicas?			
Foi verificado registro atualizado de calibração de equipamentos utilizados nas técnicas de natureza estética?			
São utilizados equipamentos de proteção individual durante a realização das técnicas?			
O farmacêutico possui registro/prontuários de pacientes atendidos no serviço?			
O acesso às informações resultantes da prática clínica é restrito?			
O farmacêutico, no contexto de suas atribuições clínicas, realiza a prescrição farmacêutica, conforme critérios preconizados pela Resolução nº 586/13 do CFF?			
O estabelecimento possui: ( ) sanitários ( ) lavatório ( ) maca para realizar procedimentos ( ) sala de recepção ( ) local para arquivo de documentos ( ) local para guarda de materiais de limpeza			
Nome e inscrição dos profissionais que atuam na saúde estética:			
Observações:			
Recebido por (nome): Função: Assinatura: Fiscal: Assinatura:			



FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS  
RADIOFARMÁCIA

TERMO DE INSPEÇÃO Nº:

1 – Identificação do Estabelecimento

Razão:

Número de Registro (CRF/SC):

CNPJ:

2 – Licença de funcionamento:

a) Licença Sanitária para Radiofarmácia?

Sim  Protocolo  Não N°: Validade:

b) Autorização da CNEN?

Sim  Protocolo  Não N°: Validade:

Se Sim ou Protocolo, para quais radioisótopos:

3 – Atividades e estrutura:

a) Realiza Controle de Qualidade?  Sim  Não

Se sim, qual(is) análise(s):

b) Possui área exclusiva para manipulação dos Radiofarmácios?  Sim  Não

c) Possui Câmara de Segurança Biológica no local destinado ao fracionamento e manipulação de doses?  Sim  Não

d) Possui área para Controle de Qualidade, em local diverso da sala de manipulação?  Sim  Não  Não se Aplica

e) Há Sistema de Exaustão para preparações com produtos voláteis?  Sim  Não

f) Há monitoramento de temperatura do laboratório, com registro?  Sim  Não

g) Há monitoramento de umidade do laboratório, com registro?  Sim  Não

h) Os equipamentos utilizados na rotina são verificados e calibrados?  Sim  Não

i) Possui Manual de Boas Práticas ou POPs?  Sim  Não

j) Há procedimento que contemple a higienização pessoal e paramentação com os EPIs necessários?  Sim  Não

k) Possui rastreabilidade das preparações dispensadas?  Sim  Não

l) Possui sistema de farmacovigilância dos radiofármacos dispensados?  Sim  Não

m) Possui gerenciamento de resíduos?  Sim  Não

n) Possui armazenamento dos radiofármacos em local exclusivo, atendendo aos requisitos de radioproteção?  Sim  Não  Não se Aplica

o) Possui monitoramento de temperatura, com registro, do local de armazenamento dos radiofármacos?  Sim  Não  Não se Aplica





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br  
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

p) Possui monitoramento de umidade, com registro, do local de armazenamento dos radiofármacos?  Sim  Não  Não se Aplica

q) Para o transporte dos radiofármacos até o local de administração no paciente, há dispositivo que garanta a rádio proteção?  Sim  Não

4 – Assistência Farmacêutica nas atividades:

a) Há Farmacêutico conforme Res. CFF nº 656/18 ?  Sim  Não

Se sim, qual(is) nome(s), nº de CRF/SC e se declararam a atividade ao CRF/SC:

Se não, qual(is) nome(s) e formação dos executores das atividades:

b) Farmacêutico efetua treinamento da equipe?  Sim  Não  Não se Aplica

Se sim, há registro e qual periodicidade?  Sim,  Não

c) Farmacêutico avalia prescrição médica?  Sim  Não  Não se Aplica

d) Farmacêutico participa de equipe multiprofissional e exerce atribuições clínicas?  Sim  Não  Não se Aplica

e) Farmacêutico verifica as condições de transporte dos produtos recebidos?  Sim  Não  Não se Aplica

f) Farmacêutico orienta os pacientes?  Sim  Não  Não se Aplica

5 – Observações:

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

Farmacêutico(a) Fiscal

Função:

CRF/SC -

CPF:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO (ESTADO)			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES FARMACÊUTICAS EM CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO			
Termo de Inspeção nº:			
Razão Social:	CRF-XX nº:		
Farmacêutico:	CRF-XX nº:		
Tipo de consultório: ( ) Isolado ( ) Dentro de estabelecimento de saúde ( ) Outro			
CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Realiza Práticas Integrativas complementares?			
Quais? ( ) Acupuntura ( ) Antroposofia ( ) Fioralterapia ( ) Outras. Descrever:			
Possui as especializações averbadas junto ao CRF?			
Faz a anamnese farmacêutica?			
Realizar a prescrição de medicamentos e outros produtos com finalidade terapêutica, cuja dispensação não exija prescrição médica?			
Quais serviços farmacêuticos são realizados?			
Existe registro destes serviços realizados?			
Observações:			
Recebido por (nome):			
Função:			
Assinatura:			
Fiscal:			
Assinatura:			